



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 187/2021 – São Paulo, quinta-feira, 07 de outubro de 2021

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### DESPACHO

Processo SEI nº 0019618-40.2015.4.03.8000

Interessado(a): Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA, licença-saúde no período de 4 a 18 de outubro de 2021.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 05/10/2021, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DECISÃO Nº 8127437/2021 - PRESI/GABPRES/SCAJ

Processo SEI nº 0001986-82.2021.4.03.8002

Informação SCAJ 8125595: Ciente.

Conforme previsto na Resolução Conjunta PRES/CORE Nº 17, de 02/07/2021, a autorização do trabalho não presencial depende do preenchimento dos requisitos contidos em seu art. 2º, dentre os quais a conveniência e oportunidade do Tribunal o que, na esteira do entendimento externado pela Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora-Regional, não se vislumbra no caso vertente.

A despeito da exequibilidade do plano de trabalho apresentado, afiguram-se irrelevantes os motivos alegados pelo requerente para justificar a necessidade de adoção da modalidade excepcional do trabalho não presencial.

Da mesma forma em relação ao pedido de fixar residência em cidade distinta daquela de sua lotação, escorado em questões pessoais, que não têm o condão de afastar a regra constitucional para que o magistrado resida na cidade de lotação, sobretudo diante da noticiada precariedade da situação da vara, que recomenda a presença dos magistrados lotados na unidade para coordenar os trabalhos destinados a sanar as irregularidades.

Nessa toada, indefiro os pedidos de realização de trabalho não presencial, bem como para fixar residência em cidade distinta daquela de lotação, formulado pelo magistrado Daniel Chiaretti.

Comunique-se e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 05/10/2021, às 07:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL

##### AVISO DE PENALIDADE Nº 8131105/2021

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar à LIMP SAFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 08.973.252/0001-09, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 1 mês, a partir desta publicação, nos termos do subitem 21.1.1. do Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2020-RP, do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 49, inciso V, do Decreto nº 10.024/2019. A penalidade é resultado da apuração de descumprimento de obrigações editais, mediante Processo Administrativo nº 0047764-18.2020.4.03.8000. Data: 03/09/2021. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 05/10/2021, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8128506/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PROCESSO SEI Nº 0017925-45.2020.4.03.8000

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de áudio (microfone sem fio) e gravação (gravadores digitais portáteis).

Obtenção do edital: a partir de 07/10/2021, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/) e <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 22/10/2021, às 10h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/](http://www.gov.br/compras/).

Abertura das propostas: 22/10/2021, às 10h00.

São Paulo, 06 de outubro de 2021.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 06/10/2021, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 8132717/2021

Processo nº 0022524-95.2018.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 06.002.12.2020 ao Contrato nº 06.002.10.2020; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ Nº 59.949.362/0001-76; Contratada: POLICAN ENGENHARIA E IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA., CNPJ nº 04.954.452/0001-63; Objeto: alteração da modalidade da garantia da execução contratual; Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 05/10/2021; Vigência: a partir da data de assinatura; Valor Total: não há alteração do valor contratual; Procedimento Licitatório: Tomada de Preços nº 001/2020; Signatários: pelo Contratante, a Sra. Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício e, pela Contratada, Sr. João Carlos Hoeltgebaum Binas, Sócio Administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Gonçalves, Técnico Judiciário**, em 06/10/2021, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 8079254/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0293015-41.2021.4.03.8000

Documento nº 8079254

Ref.: Contribuição previdenciária da servidora KARINE SANT'ANNA HENRIQUES, R.F. nº 4266.

Tendo em vista a informação DAPE 8079164, dê-se ciência à servidora para que protocolize declaração a ser emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4.ª Região, a fim de comprovar o Regime Previdenciário ao qual esteve vinculada anteriormente ao ingresso neste Tribunal.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2021, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 8079120/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0293009-34.2021.4.03.8000

Documento nº 8079120

Ref.: Contribuição previdenciária da servidora GIULIANA DEBIAZI TOMAZ DE SOUZA, R.F. nº 4264.

Tendo em vista a informação DAPE 8079093, dê-se ciência à servidora para que protocolize declaração a ser emitida pelo Tribunal Regional Federal da 4.<sup>a</sup> Região, a fim de comprovar o Regime Previdenciário ao qual esteve vinculada anteriormente ao ingresso neste Tribunal.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2021, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8128467/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0309985-19.2021.4.03.8000

Documento nº 8128467

Defiro o pedido de afastamento de Rosa Noriko Nishimoto Inada, RF 2653, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 28/09/2021 a 05/10/2021.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2021, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8128586/2021 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0309291-50.2021.4.03.8000

Documento nº 8128586

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Marina Rizério Moura dos Santos, RF 3546, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 05/10/2021, às 20:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

**EDITAL Nº 42/2021 - SP-CEHAS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 254ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA PAULA MANTOVANI AVELINO, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMADA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

**LOTE 044**

**Natureza e nº do processo:** Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação nº 0016098-49.2015.403.6100

**Vara:** 25ª Vara Cível Federal de São Paulo

**Partes:** EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA X DOACIR REZENDE, MARIA HILDETE GONÇALVES NEPOMUCENO REZENDE (ESPOLIO)

Em: “Lance mínimo para arrematação em 1º Leilão e 2º Leilão (conforme Lei nº 5.741/71, art. 6º)”, **onde se lê:** R\$ 507.818,00 em 07/2019 (Quinhentos e sete mil, oitocentos e dezoito reais), **leia-se:** R\$ 507.818,00 (Quinhentos e sete mil, oitocentos e dezoito reais),

#### **LOTE 080**

**Natureza e nº do processo:** Ação Penal – Procedimento Ordinário nº 0001669-75.2014.403.6112

**Vara:** 5ª Vara Federal de Presidente Prudente

**Partes:** MINISTERIO PUBLICO FEDERAL – PR/SP X CLEITON OLIVEIRA BLANCO

Em: “Descrição do(s) bem(ns). integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **acrescente-se a seguinte observação:** Obs. Conforme art. 144-A, §5º do Código de Processo Penal, o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

**PAULA MANTOVANI AVELINO**  
**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 05/10/2021, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

#### **PORTARIA SP-CM-NUCM Nº 130, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores:

**EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, RF 859** - de 13 a 28/10/2021 para 02 a 17/12/2021 e de 18/11 a 17/12/2021 para 25/04 a 24/05/2022;

**MARCO TULIO BORGES DA SILVA CORDEIRO, RF 1802** - de 14 a 28/10/2021 para 28/04 a 12/05/2022;

**AURELIO VASCONCELOS REIS, RF 1975** - de 03 a 12/11/2021 para 13 a 22/10/2021;

**RINALDO BELUCCI, RF 3038** - de 27/09 a 06/10/2021 para 16 a 25/11/2021;

**ANNA PAULA LEMOS FERREIRAS ACCHI, RF 5147** - de 18/11 a 17/12/2021 para 13/10 a 11/11/2021;

**ANA PAULA COELHO DA CRUZ, RF 5743** - de 24/09 a 08/10/2021 para 08 a 22/10/2021;

**CARLOS HENRIQUE BERNARDINO, RF 6478** - de 11/11 a 10/12/2021 para 18/10 a 08/11/2021 e 02 a 09/12/2021.

**ALTERAR**, em virtude de mais uma prorrogação de licença para tratamento de saúde de 01/10 a 28/11/2021, os períodos de férias da servidora **CIBELE APARECIDA VERONEZZI, RF 4743**, de 21 a 30/09/2021 e 13 a 22/10/2021 para 29/11 a 18/12/2021.

**CANCELAR**, em virtude de mais uma prorrogação de licença para tratamento de saúde de 01/10 a 29/11/2021, os períodos de férias da servidora **CIBELE APARECIDA VERONEZZI, RF 4743**, de 28/10/2021, 10 a 26/11/2021, 10 a 21/01/2022, 08/02/2022, 09 a 25/11/2022 e 09 a 20/01/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 04/10/2021, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASP-CM-NUCM Nº 131, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

A Juíza Federal **PAULA MANTOVANI AVELINO**, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**CONSIDERANDO** que a servidora **ADRIANA FARO DE OLIVEIRA, RF 1215**, Técnica Judiciária, Diretora de Núcleo (FC-6), estará em compensação de recesso no dia 04/10/2021 e férias no período de 13 a 22/10/2021,

**DESIGNAR** a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Técnica Judiciária, para substituí-la nos referidos dia e período.

**CONSIDERANDO** que a servidora **CLAUDETE LUCIA KOCH WAGNER, RF 3726**, Supervisora de Registro Geral, Controle de Diligências e Avaliações (FC-5), estará em compensação de recesso no dia 08/10/2021,

**DESIGNAR** o servidor **EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, RF 8597**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido dia.

**CONSIDERANDO** que a servidora **SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, RF 5716**, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamento de Cartas de Mera Ciência (FC-5), estará em férias no período de 13 a 20/10/2021,

**DESIGNAR** a servidora **SANDRA BACK SILVA, RF 3324**, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

**CONSIDERANDO** que a servidora **LETÍCIA HARUMI YONAMINE, RF 6964**, Técnica Judiciária, Supervisora de Conferência e Devolução de Mandados (FC-5), estará em férias no período de 18 a 28/10/2021,

**DESIGNAR** o servidor **SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, RF 8209**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal Corregedora da CEUNI**, em 04/10/2021, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 8129320/2021**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021-RP - UASG 090017**

##### **Processo nº 0022696-63.2020.4.03.8001**

**Objeto:** Registro de Preços para fornecimento e instalação de vidros e acessórios diversos.

**Obtenção do edital:** a partir de 07/10/2021, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico [admmsp-suli@trf3.jus.br](mailto:admmsp-suli@trf3.jus.br).

**Abertura da Sessão:** 22/10/2021 às 13h30, no sítio do Comprasnet: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

São Paulo, 06 de outubro de 2021.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 06/10/2021, às 08:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA 8133416 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021-RP**

##### **Processo nº 0009335-76.2020.4.03.800**

O Pregoeiro torna público que em face de alteração no Edital do Pregão Eletrônico nº 032/2021-RP, cujo objeto consiste no registro de preços para fornecimento e instalação de persianas horizontais entre vidros em alumínio, com os acessórios necessários para o perfeito funcionamento, a data de abertura da Sessão fica adiada para o dia 22/10/2021 às 13h30, no sítio do Comprasnet: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

O novo edital poderá ser obtido a partir de 07/10/2021, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo).

São Paulo, 06 de outubro de 2021.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 06/10/2021, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIASUCS Nº 23, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 19, de 04 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho nº 2021NE000775, doc. 8073695, firmada entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa **MIN'AGUA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, cujo objeto consiste na contratação da empresa para o fornecimento e instalação de película tipo (insulfilm) (G5) para o Fórum Federal de Ourinhos/SP, os seguintes servidores:

**Fiscal Titular: Luciano Kenji Tadafara, RF 6016, CPF 174.411.898-10**

**Fiscal Substituto: Vitor Fontes Cardoso, RF 2024, CPF 074.889.288-57**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 30/09/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

### DESPACHO Nº 8104030/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018170-19.2021.4.03.8001

Documento nº 8104030

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) **RAPHAEL PEREIRA ROSA**, RF 7216, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/10/2021, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 8104025/2021 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0018155-50.2021.4.03.8001

Documento nº 8104025

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) **CAIO VINICIUS COSTA KANAWATI**, RF 5696, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/10/2021, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8104019/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0018166-79.2021.4.03.8001

Documento nº 8104019

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAPHAEL PEREIRA ROSA, RF 7216, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 24.09 a 13.09.2021, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/10/2021, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8104015/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0018154-65.2021.4.03.8001

Documento nº 8104015

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CAIO VINICIUS COSTA KANAWATI, RF 5696, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 23.09 a 12.10.2021, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/10/2021, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8095553/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0017987-48.2021.4.03.8001

Documento nº 8095553

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR, RF 7511, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 20.09 a 09.10.2021, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/10/2021, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8118328/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0019133-27.2021.4.03.8001

Documento nº 8118328

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA, RF 5330, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90 de 30.09 a 06.10.2021.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/10/2021, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8101551/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0018127-82.2021.4.03.8001

Documento nº 8101551

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI, RF 920, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/10/2021, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8100585/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0018106-09.2021.4.03.8001

Documento nº 8100585

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI, RF 5615, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/10/2021, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8082337/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0017804-77.2021.4.03.8001

Documento nº 8082337

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA TUDISCO DE OLIVEIRA, RF 6114, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/10/2021, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8082319/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0017797-85.2021.4.03.8001

Documento nº 8082319

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO CESAR ZACARIAS, RF 3604, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/10/2021, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8065175/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**



Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA CRISTINA SOUZA LOPES DA SILVA FERREIRA, RF 5111, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/10/2021, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8049611/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0015996-37.2021.4.03.8001

Documento nº 8049611

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIAMARIA GALLI CAMPOS FERRO, RF 2703, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/10/2021, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8113396/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0018990-38.2021.4.03.8001

Documento nº 8113396

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIS RICARDO PINTO, RF 7754, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/10/2021, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8095535/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0018012-61.2021.4.03.8001

Documento nº 8095535

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDREA RODRIGUES FERRAZ CAMPOS, RF 3609, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/10/2021, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8072943/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0017570-95.2021.4.03.8001

Documento nº 8072943

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO ANTONIO TOTOLI, RF 3800, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/10/2021, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8123837/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0019527-34.2021.4.03.8001

Documento nº 8123837

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) IRACELYR EDMAR MORAES DA ROCHA JUNIOR, RF 1750, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/10/2021, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8123866/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0019516-05.2021.4.03.8001

Documento nº 8123866

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) AKIRA BAZANINI, RF 2047, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/10/2021, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8060158/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0017354-37.2021.4.03.8001

Documento nº 8060158

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VANESSA BIANCO ALBANO GARCIA DOS SANTOS, RF 5854, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 05/10/2021, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8120435/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0027828-38.2019.4.03.8001

Documento nº 8120435

A Diretora do Núcleo de Administração Funcional torna públicos os afastamentos decorrentes de compensação de serviços eleitorais cadastrados no mês de setembro de 2021 como segue:

RF	NOME	DATA INÍCIO	DATA FIM	TOTAL
4282	ALEXANDRE PEREIRA	10/09/2021	10/09/2021	1
4282	ALEXANDRE PEREIRA	09/09/2021	09/09/2021	1
4282	ALEXANDRE PEREIRA	08/09/2021	08/09/2021	1
7350	ANA PAULA FERREIRA NUNES GOMES	01/10/2021	01/10/2021	1
6484	ANGELA PINHEIRO DE FRANCA	23/09/2021	23/09/2021	1
6484	ANGELA PINHEIRO DE FRANCA	22/09/2021	22/09/2021	1
6484	ANGELA PINHEIRO DE FRANCA	21/09/2021	21/09/2021	1
6484	ANGELA PINHEIRO DE FRANCA	20/09/2021	20/09/2021	1
2531	APARECIDO FLAVIO LAZARI BUBULA	08/10/2021	08/10/2021	1
5605	ARNALDO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR	24/09/2021	24/09/2021	1
7712	BRUNO CARDOSO DE ANDRADE	03/09/2021	03/09/2021	1
7712	BRUNO CARDOSO DE ANDRADE	02/09/2021	02/09/2021	1
8629	CAMILA DE ABREU CARVALHO LESSI	28/09/2021	28/09/2021	1
8629	CAMILA DE ABREU CARVALHO LESSI	14/09/2021	14/09/2021	1
8629	CAMILA DE ABREU CARVALHO LESSI	13/09/2021	13/09/2021	1
6173	CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	24/08/2021	24/08/2021	1
8256	CARLOTA FRANCESCHI NAME LIMA	23/07/2021	23/07/2021	1
4318	CLAUDIA VALERIA OLIVIERI LIMA PENHA	10/09/2021	10/09/2021	1
6167	CRISTIANO COELHO GRECO	05/11/2021	05/11/2021	1
3754	DELMIRANDA APARECIDA GARCIA DE PAULO	23/09/2021	23/09/2021	1
3754	DELMIRANDA APARECIDA GARCIA DE PAULO	22/09/2021	22/09/2021	1
3754	DELMIRANDA APARECIDA GARCIA DE PAULO	21/09/2021	21/09/2021	1
3754	DELMIRANDA APARECIDA GARCIA DE PAULO	20/09/2021	20/09/2021	1
3754	DELMIRANDA APARECIDA GARCIA DE PAULO	17/09/2021	17/09/2021	1
3754	DELMIRANDA APARECIDA GARCIA DE PAULO	16/09/2021	16/09/2021	1
3754	DELMIRANDA APARECIDA GARCIA DE PAULO	15/09/2021	15/09/2021	1
3754	DELMIRANDA APARECIDA GARCIA DE PAULO	14/09/2021	14/09/2021	1
6830	DELYANA VIDIGAL	03/09/2021	03/09/2021	1
2053	EDUARDO CERQUEIRA ROBERTO	24/09/2021	24/09/2021	1
6116	ERIKA BIROLI	10/09/2021	10/09/2021	1
7448	FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	28/09/2021	28/09/2021	1
7448	FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	27/09/2021	27/09/2021	1
7448	FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	21/09/2021	21/09/2021	1
7448	FRANCISCO GOMES DE ALBUQUERQUE JUNIOR	20/09/2021	20/09/2021	1
3924	GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN	30/09/2021	30/09/2021	1
3900	IANE BARBOSA DE ANDRADE	20/09/2021	20/09/2021	1
3900	IANE BARBOSA DE ANDRADE	17/09/2021	17/09/2021	1
6840	JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO	01/10/2021	01/10/2021	1
6840	JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO	30/09/2021	30/09/2021	1
8168	JOSE CLAUDIO CURIONI JUNIOR	17/09/2021	17/09/2021	1
7437	JOSE TARGINO DA COSTA JUNIOR	24/09/2021	24/09/2021	1
7437	JOSE TARGINO DA COSTA JUNIOR	23/09/2021	23/09/2021	1
5891	KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA	16/08/2021	16/08/2021	1
5891	KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA	13/08/2021	13/08/2021	1
5891	KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA	12/08/2021	12/08/2021	1
6998	MARCO MANFREDINI	03/09/2021	03/09/2021	1
6998	MARCO MANFREDINI	02/09/2021	02/09/2021	1
6811	MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR	30/08/2021	30/08/2021	1
5798	PAULO DIONIZIO SILVA	17/09/2021	17/09/2021	1
4699	REGIANE WROBEL DUARTE	19/11/2021	19/11/2021	1
4699	REGIANE WROBEL DUARTE	18/11/2021	18/11/2021	1
4699	REGIANE WROBEL DUARTE	17/11/2021	17/11/2021	1
4699	REGIANE WROBEL DUARTE	16/11/2021	16/11/2021	1
4699	REGIANE WROBEL DUARTE	12/11/2021	12/11/2021	1
4699	REGIANE WROBEL DUARTE	11/11/2021	11/11/2021	1
4699	REGIANE WROBEL DUARTE	10/11/2021	10/11/2021	1
4699	REGIANE WROBEL DUARTE	09/11/2021	09/11/2021	1
4699	REGIANE WROBEL DUARTE	08/11/2021	08/11/2021	1
4699	REGIANE WROBEL DUARTE	05/11/2021	05/11/2021	1
4699	REGIANE WROBEL DUARTE	04/11/2021	04/11/2021	1
4699	REGIANE WROBEL DUARTE	03/11/2021	03/11/2021	1
6382	REGIDALVA BRAZ ALMEIDA	02/07/2021	02/07/2021	1

7488	RENATA PERES BARRETTO MESQUITA	24/09/2021	24/09/2021	1
7488	RENATA PERES BARRETTO MESQUITA	23/09/2021	23/09/2021	1
7488	RENATA PERES BARRETTO MESQUITA	22/09/2021	22/09/2021	1
7488	RENATA PERES BARRETTO MESQUITA	21/09/2021	21/09/2021	1
7488	RENATA PERES BARRETTO MESQUITA	20/09/2021	20/09/2021	1
8229	RODRIGO SATO	22/09/2021	22/09/2021	1
5647	SERGIO RICARDO DE GODOY	01/10/2021	01/10/2021	1
5647	SERGIO RICARDO DE GODOY	30/09/2021	30/09/2021	1
5647	SERGIO RICARDO DE GODOY	29/09/2021	29/09/2021	1
5647	SERGIO RICARDO DE GODOY	28/09/2021	28/09/2021	1
5647	SERGIO RICARDO DE GODOY	27/09/2021	27/09/2021	1
6884	SIMONE LOPES MACEDO	17/09/2021	17/09/2021	1
6884	SIMONE LOPES MACEDO	16/09/2021	16/09/2021	1
4368	SIMONE MURAKAMI DO NASCIMENTO	23/08/2021	23/08/2021	1
5775	SUELY AMAYA SASAKURA	28/07/2021	28/07/2021	1
5775	SUELY AMAYA SASAKURA	27/07/2021	27/07/2021	1
5775	SUELY AMAYA SASAKURA	16/07/2021	16/07/2021	1
7568	VALERIA MARIA MONFRIN TORRES	24/09/2021	24/09/2021	1
7568	VALERIA MARIA MONFRIN TORRES	23/09/2021	23/09/2021	1
7568	VALERIA MARIA MONFRIN TORRES	22/09/2021	22/09/2021	1
6774	VINICIUS JOSE BIRUTTI	25/08/2021	25/08/2021	1

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 05/10/2021, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8089647/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0017907-84.2021.4.03.8001

Documento nº 8089647

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) JENNYFER GRAZIELY ROMUALDO LEITE, RF 7752, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 05/10/2021, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8126528/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005559-73.2017.4.03.8001

Documento nº 8126528

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 8122926, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao(a) servidor(a) COARACY CARACAS SOARES SANTOS - RF 2828, para o período de 30/09/2021 a 02/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 05/10/2021, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8126537/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015202-89.2016.4.03.8001

Documento nº 8126537

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8123887, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA - RF 7983, para o período de 01/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/10/2021, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8126550/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015202-89.2016.4.03.8001

Documento nº 8126550

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8123906, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA - RF 7983, para o período de 03/10/2021 a 08/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/10/2021, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8053883/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0008538-66.2021.4.03.8001

Documento nº 8053883

Considerando a informação SUSL 8053858, da Seção do Pró-Social, autorizo a inclusão ao Auxílio-Saúde das dependentes Júlia Labruna Ferro Catapani e Sofia Labruna Ferro Catapani, filhas do magistrado Márcio Ferro Catapani, RF 10339, a partir de agosto/2021, nos termos do disposto no artigo 185, inciso II, alínea 'd' da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção do Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 29/09/2021, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8126566/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060996-36.2016.4.03.8001

Documento nº 8126566

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 8123942, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISMAEL MACHADO DA CRUZ - RF 3901, para o período de 27/09/2021 a 08/10/2021, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 05/10/2021, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1934, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0017770-05.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc. 8079047), de 17 de setembro de 2021, da MM. Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Piracicaba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 8113656);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 8113656);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 8089245);

CONSIDERANDO os termos da correspondência eletrônica (doc. 8113648), de 30 de setembro de 2021, da Seção de Ingresso e o Diretor de Núcleo da Subseção Judiciária de Piracicaba;

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR o servidor OSMAR APARECIDO NUNES, RF 2193, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de Piracicaba;

II - DESIGNAR o servidor CELSO EMYGDIO DE FARIA, RF 6530, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Diretoria da Subseção Judiciária de Piracicaba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2021, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1936, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0275094-69.2021.4.03.8000, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução PRES 456 (doc. 8054240), de 09 de setembro de 2021, do MM. Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 8076136), de 27 de setembro de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

LOTAR a servidora DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA, RF 8701, Técnico Judiciário, Área Administrativa, redistribuída do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 01.10.2021, mantendo a sua designação para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Distribuição da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do referido Juizado Especial Federal Cível.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/10/2021, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 1938, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.**

A JUÍZA FEDERAL VICE DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016423-68.2020.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria CJF3R nº 490 (doc. 8007641), de 27 de agosto de 2021, do MM. Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (8094382), de 23 de setembro de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo em conjunto com a Diretora no exercício da Direção do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR SULM (doc. 8094392), de 01 de outubro de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**RESOLVE:**

LOTAR o servidor JOÃO PEREIRA DE SOUZA NETTO, RF 7943, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 4ª Vara Federal de Piracicaba, a partir de 03/09/2021, com a concessão de 30 (trinta) dias de trânsito, no período de 08/09/2021 a 07/10/2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 05/10/2021, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 7995019/2021 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL**

Processo SEI nº 0015125-07.2021.4.03.8001

Documento nº 7995019

Considerando a informação SUSL 7994975, da Seção do Pró-Social, autorizo a concessão do Auxílio-Saúde, a partir de agosto/2021, à magistrada Kyu Soon Lee, RF 10211, e seu dependente Felipe Jebyeol Lee Yoon, nos termos do disposto no artigo 185, inciso I, alínea 'g', e inciso II, alínea 'd', da Lei nº 8.112/90, regulamentado pelos artigos 40 a 48 da Resolução nº 002/2008-CJF.

À Seção do Pró-Social para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 29/09/2021, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**10ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA SP-CI-10VN° 26, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

TIAGO BITENCOURT DE DAVID, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:

1 – ALTERAR as férias do servidor MARCOS AUGUSTO RICARDO DE GOUVEA FILHO – RF 8185, Técnico Judiciário, para gozo no período de 18/10/2021 a 22/10/2021, referente à 3ª parcela do exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 08/11/2021 a 12/11/2021.

2 – ALTERAR as férias da servidora TERESA CRISTINA LOURENCO – RF 3032, Técnica Judiciária, para gozo no período de 29/11/2021 a 08/12/2021, anteriormente marcada para o período de 13/10/2021 a 22/10/2021, referente à 2ª parcela do exercício de 2021.

3 – ALTERAR as férias do servidor MARCOS ANTÔNIO GIANNINI – RF 6051, Técnico Judiciário, para gozo no período de 31/01/2022 a 28/02/2022, referente à 2ª parcela do exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 01/11/2022 a 29/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto**, em 05/10/2021, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIAARAC-DSUJ Nº 113, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DR. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Diretor da 7ª Subseção da Justiça Federal de 1ª Instância no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que os magistrados das Subseções de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regionalizado, como permite o art. 2º da Portaria nº 54/2012-DFOR/SP, c/c art. 446, inc. I, e 449, do Provimento CORE nº 01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala do magistrado e da unidade judiciária plantonista, conforme segue:

PERÍODO	VARAS PLANTONISTAS		MAGISTRADO
	Araçatuba	Andradina	
de 18/10/2021 a 19/10/2021	1ª	1ª	DR. PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES
de 20/10/2021 a 25/10/2021	1ª	1ª	DR. EMERSON JOSÉ DO COUTO

§ 1º O plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

§ 2º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo magistrado que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio.

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-mail Institucional	Telefone Celular do Plantão
1ª Vara Araçatuba	<a href="mailto:aracat-se01-vara01@trf3.jus.br">aracat-se01-vara01@trf3.jus.br</a>	(18) 99158-1903
1ª Vara Andradina	<a href="mailto:andrad-se01-vara01@trf3.jus.br">andrad-se01-vara01@trf3.jus.br</a>	(18) 99143-9908
JEF Araçatuba	<a href="mailto:aracat-sejf-jef@trf3.jus.br">aracat-sejf-jef@trf3.jus.br</a>	(18) 99158-1903
2ª Vara Araçatuba	<a href="mailto:aracat-se02-vara02@trf3.jus.br">aracat-se02-vara02@trf3.jus.br</a>	(18) 99158-1903

Art. 3º INFORMAR que o plantão será realizado unicamente em regime de sobreaviso enquanto estiver vigente o regime especial de trabalho.

Parágrafo único. Suspensão do regime especial de trabalho durante a vigência da presente portaria, haverá atendimento presencial, das 9h00 às 12h00, em feriados e fins-de-semana, nos Fóruns Federais de Andradina e Araçatuba, e plantão em regime de sobreaviso, fora desses horários.

Art. 4º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, deverá o magistrado escalado proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias em que não poderá executar o plantão e o magistrado que o substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o caput deste artigo, e em caso de urgência, o magistrado que concordar em realizar o plantão do magistrado impossibilitado de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIAARAC-DSUJ Nº 114, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DR. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Diretor desta r. 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidor Edson Aparecido Theodoro Froes - RF 1944, ocupante da Função Comissionada FC 06 (Diretor do Nuar Araçatuba), estará afastado do trabalho no período de 13 a 22/10/2021, em virtude de gozo da 3ª parcela de férias regulamentares;



RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ - RF 1870 - Analista Judiciário, lotada no NUAR de Araçatuba, para substituí-la no referido período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### 1ª VARA DE ARARAQUARA

#### PORTARIA ARAR-01VNº 61, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Férias. Designação de Substituto(a).

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, RF 6638**, para substituir o servidor **SERGIO AUGUSTO MEDICI, RF 5159**, supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), no período de 20/09/2021 a 01/10/2021, em razão de férias regulamentares.

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

### 1ª VARA DE ASSIS

#### PORTARIA ASSI-01VNº 100, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa servidor para exercer, em substituição, Função Comissionada.

O Juiz Federal Substituto **CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA**, desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis, 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que a servidora **ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA**, Técnica Judiciária, RF 8122, Supervisora do Setor de Processamentos Cíveis (FC-05), solicitou e compensação na data de 28 de setembro de 2021, bem como licença para tratamento de saúde no período compreendido entre 29 de setembro de 2021 a 12 de outubro de 2021, conforme processo SEI n.º 0061144-47.2016.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **WALTER EUGÊNIO FILHO**, Técnico Judiciário, RF 2164, para substituir a servidora Elaine Aparecida da Silva Dalaqua, Técnico Judiciário, RF 8122, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamentos Cíveis (FC-05), no supracitado período (28 de setembro de 2021 a 12 de outubro de 2021).

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 05/10/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 3ª VARA DE BAURU

PORTARIA BAUR-03V Nº 55, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO**, Meritíssimo Juiz Federal da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**DESIGNAR**, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 09 (sábado) de outubro de 2021:

ANDREAMATONO, RF 7311, Técnico Judiciário

Dia 10 (domingo) de outubro de 2021:

NELSON GARCIA SALLA JUNIOR, RF 6527, Diretor de Secretaria

Dia 11 (segunda-feira) de outubro de 2021:

JEFFERSON JACOMINI, RF 2150, Analista Judiciário

Dia 12 (terça-feira) de outubro de 2021:

ANDRÉAMATONO, RF 7311, Técnico Judiciário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Francisco da Silva Neto, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### 1ª VARA DE BOTUCATU

EDITAL Nº 2/2021 - BOTU-01V

31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

1ª Vara Federal de Botucatu

TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL

LISTAGEM GERAL PROVISÓRIA DO CORPO DE JURADOS

ANO 2022

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, tendo em vista os termos do Provimento n. 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o disposto nos artigos 425, *caput* e §§ 1º e 2º, e 426, ambos do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA)** que deverão servir durante o **próximo ano de 2022**, na Justiça Federal de Botucatu-SP, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes abaixo relacionados, esgotado o prazo para eventual impugnação ou manifestação (§ 1º do artigo 426 do CPP). Nos termos do que dispõe o parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei n. 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446 do mesmo Código, que trata da função do jurado:

*“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.*

*§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:*

*I – O Presidente da República e os Ministros de Estado;*

*II – Os Governadores e seus respectivos Secretários;*

*III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;*

*IV – Os Prefeitos Municipais;*

*V – Os Magistrados e Membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;*

*VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;*

*VIII – os militares em serviço ativo;*

*IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;*

*X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.*

*Art. 438: A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.*

*§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.*

*§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.*

*Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.*

*Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do artigo 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.*

*Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.*

*Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários- mínimos, a critério do juiz, de acordo com sua condição econômica.*

*Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.*

*Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.*

*Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que são os juizes togados.*

*Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”:*

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

- 1) ADÃO BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, agente da SABESP,
- 2) ADELAIDE DE FREITAS BRUNELIS, prof. Secretaria da Ensino,
- 3) ADELSON TORRES GUIMARÃES,

- 4) ADEMIR GOMES DO NASCIMENTO,
- 5) ADILSON ATAIDE, fêpasiano,
- 6) ADILSON BONGIOVANI, contador PMB,
- 7) ADILSON ROCHA, chefe de seção contadoria PMB,
- 8) ADOLFO APARECIDO MOREIRA, func. Sabesp,
- 9) ADRIANA PESSOA DA CRUZ, aux. Escritório PMB,
- 10) ADRIANA MARIA Z. CAMPOLI, func. Sabesp,
- 11) ADRIANA MARTINS DOMINGUES, funcionária da livraria MEC,
- 12) ALAN APARECIDO DE B. MAIOR, prof. Secretaria da Ensino,
- 13) ALESSANDRA ROSETTO ,
- 14) ALEXANDRE RICARDO RIBEIRO, aux. escritório,
- 15) ALMIR ROGÉRIO RODRIGUES, jardineiro PMB,
- 16) ALUISIO ANTONIO BERNARDO, téc. superior adm universitária Unesp,
- 17) ANA CLÁUDIA DE O. SILVA POLLI, func. Sabesp,
- 18) ANA CRISTINA DE LIMA BARROS NUNES, Supervisora de Ensino,
- 19) ANALÚCIA CANELLA, func. pub. estadual,
- 20) ANALÚCIA DE SOUZA ROCHA, prof. Secretaria da Ensino,
- 21) ANA MARIA MARCHESOTTI, prof. Secretaria da Ensino,
- 22) ANA MARIZA HENRIQUE, prof. Secretaria da Ensino,
- 23) ANA PAULA DOS SANTOS, professora,
- 24) ANA PAULA MARIANO CATINO, estudante,
- 25) ANA PAULA SASSO GONÇALVES, func. Sabesp
- 26) ANDREA ROSSI BIAGGIONI, func. Sabesp,
- 27) ANDRÉIA DIAS CAROLINO, escriturária,
- 28) ANDRESSA GARCIA PIMENTEL,
- 29) ANGELA APARECIDA ALVES RODRIGUES, prof. Secretaria da Ensino,
- 30) ANGELA MARIA ARIAS ZELLER, nutricionista da Unesp,
- 31) ANGELITA ELVIRA MEDINA LEONEL, prof. Secretaria da Ensino,
- 32) ANGELO CAETANO POSSEBÃO, representante comercial,
- 33) ANTONIO APARECIDO ANSELMO, encanador PMB,
- 34) ANTONIO BATISTA CORTE, func. Sabesp,
- 35) ANTONIO BENEDITO DE CAMARGO, agente da SABESP,
- 36) ANTONIO FERNANDO SFORCIN, func. SABESP,
- 37) ANTONIO JOSÉ BENTO, func. Sabesp,
- 38) ANTONIO SAMUEL CARDOSO GALVÃO, agente de organização escolar,
- 39) APARECIDA DAMASCENO SILVA, func. pública,
- 40) APARECIDA DE FÁTIMA ROCHA,
- 41) APARECIDA LÚCIA GUASSU SILVA, professora PMPardinho,
- 42) ARGEU MAURÍCIO DE OLIVEIRA NETO,
- 43) ARIANE CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA,
- 44) ARIIVALDO NUNES CAVALHEIRO, técnico em gestão da SABESP,
- 45) ARLETE OLIVEIRA CORSE, prof. Secretaria da Ensino,

- 46) ARMANDO PEDROSO, func. Sabesp,
- 47) ASSIS BRASIL MAIA DA SILVA, func. Sabesp,
- 48) BENEDITO CARLOS JACINTO,
- 49) BENEDITO GERALDO MARTINS VIEIRA,
- 50) BRAZ TITTON, func. Unesp,
- 51) CARLA MARIA TRABALLI DA SILVA, func. Sabesp,
- 52) CARLA RIBEIRO AIELLO,
- 53) CARLOS ALBERTO DE JESUS COVAS, func. Sabesp,
- 54) CARLOS ALBERTO PERON RAMOS, func. Sabesp,
- 55) CARLOS ANTONIO WINCKLER, diretor téc. divisão Unesp,
- 56) CARLOS EDUARDO ALMEIDA, agente da SABESP,
- 57) CARMEM ALVES MACHADO, diretora escolar,
- 58) CARMEM LÚCIA MAROLLA, professora,
- 59) CARMEM SILVA AFONSO TABORDA, func. secretaria de esportes municipal,
- 60) CASSIANE CRISTINA GASPAROTTI AMARAL, secretária,
- 61) CELI ELOÍNA SALVADOR ROMANHOLI, prof. Secretaria da Ensino,
- 62) CÉLIA PEREIRA DA SILVA, prof. Secretaria da Ensino,
- 63) CÉLIO BATISTA DA SILVA, professor,
- 64) CHRISTIAN CARLOS ALVES ANGELLA, prof. Secretaria da Ensino,
- 65) CÍNTIA SATRIANO, vendedora,
- 66) CLARA LUIZA CARDOZO GALVÃO, prof. Secretaria da Ensino,
- 67) CLARICE APARECIDA DOS SANTOS GARDINO DO PRADO, prof. Secretaria da Ensino,
- 68) CLÁUDIA SIMONE BENTIVOGLIO BARBOZA, func. Sabesp,
- 69) CLAUDINÉIA B. DE OLIVEIRA, professora,
- 70) CLÓVIS DE ALMEIDA MARTINS, aeronauta aposentado,
- 71) CRISTIANO DIAS MOREIRA, pedagoga,
- 72) DANIELE CRISTINA PEREIRA PERES, prof. Secretaria da Ensino,
- 73) DANIEL LOPES FILHO, agente da SABESP,
- 74) DANILO JUAREZ TEODORO, assist. Operacional FMVZ,
- 75) DÉCIO SCUDELER,
- 76) DELCIMARA DE LIMA ABRAMO prof. Secretaria da Ensino,
- 77) DENISE APARECIDA FIORAVANTE GARCIA, assist. administrativo FMVZ,
- 78) DENISE GOMES DE BARROS ROSA, supervisora de ensino,
- 79) DIVAAP. LUVIZUTO GASPERINI RODRIGUES,
- 80) DONIZETH APARECIDO BORGES, agente SABESP,
- 81) EDILSON CUSTÓDIO DA SILVA, func. Sabesp,
- 82) EDUARDO DA SILVA, agente da SABESP,
- 83) EDSON CARVALHO,
- 84) EDNILSON FELÍCIO, assist. Informática FMVZ,
- 85) EDSON FRANCISCO DO CARMO, agente SABESP,
- 86) EDSON PEREIRA, agente da SABESP,
- 87) EDSON PONICK PEDROSO, assist. administrativo Unesp (agronomia),

- 88) ELAINE CRISTINA DE SOUZA SOARES, assistente de ensino,
- 89) ELAINE CRISTINA TOREL, prof. Secretaria da Ensino,
- 90) ELAINE FERNANDA RODRIGUES, estudante,
- 91) ELESSANDRA DE FÁTIMA SELPIS, professora municipal,
- 92) ELIANA APARECIDA FERREIRA, professora,
- 93) ELIANE CRISTINA REIS ANDRADE, func. Sabesp,
- 94) ELIANE FOGAÇA DE ALMEIDA, assistente de Diretor de Ensino,
- 95) ELIANE DE SOUZA GOMES, estudante,
- 96) ELIANE MICHELIN GRANADO, func. Sabesp,
- 97) ELIDA MARIA ALVES, func. Sabesp,
- 98) ENILZE DE SOUZA NOGUEIRA VOLPATO, diretor téc. divisão Unesp, ,
- 99) ERIKA CRISTINA VENDRAMI GODINHO, func. Sabesp, ,
- 100) EVANDRO DOS SANTOS, aux. serviços PMB,
- 101) FABIANA CHRISTÓPHANO MARTINS, prof. Secretaria da Ensino,
- 102) FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA, func. público estadual,
- 103) FERNANDO EDUARDO PASCUCCI, aux. Almojarifê PMB,
- 104) FERNANDO GONÇALVES CARREIRA, agente de saneamento da SABESP,
- 105) FERNANDO LUIZ SERAPHIM, func. Sabesp,
- 106) GECILENE MARQUES DE A. MASQUETTO, professora PMPardinho,
- 107) GERALDO LAURINDO FILHO, agente da SABESP,
- 108) GERALDO THIAGO DA SILVA FILHO, agente da SABESP,
- 109) GERALDO SEBASTIÃO ROSA, func. Sabesp,
- 110) GERSON FERNANDO GONÇALVES, func. Sabesp,
- 111) GIANCARLO HENRIQUES LOURENÇO, agente da SABESP,
- 112) GISELE CRISTINA ESPOSTO prof. Secretaria da Ensino,
- 113) GISELI GASPARINI MARTINSON, prof. Secretaria da Ensino,
- 114) GUSTAVO RICARDO NIGRO, func. Sabesp,
- 115) HAMILTON RANGEL DE OLIVEIRA, técnico em sistemas de saneamento SABESP,
- 116) HAROLDO RAMANZINI, professor,
- 117) HÉLIO ANTONIO DA SILVA, of. de serv. gráficos,
- 118) HÉLIO JACOMO DORINI, professor,
- 119) HÉLIO VIEIRA, técnico em sistema de saneamento SABESP,
- 120) HÉRICA VIRGINIA ANHALO SOLA, estudante,
- 121) HERMÍNIA APARECIDA C. TOZADORE, professora PMB,
- 122) IRINEU ALVES DA COSTA, agente da SABESP,
- 123) ISABEL APARECIDA ALVES, func. Sabesp,
- 124) ISABEL CRISTINA RIBEIRO GARCIA, func. Sabesp,
- 125) ISABEL PEDRINA OLIVEIRA GASPERINI, func. Sabesp,
- 126) ISRAEL MINGHINI JÚNIOR, assist. Operacional FMVZ,
- 127) IVETE APARECIDA PEREIRA, professora PMPardinho,
- 128) IVONE BATISTA RODRIGUES TORRES, prof. Secretaria da Ensino,
- 129) JAIRA AUGUSTO RODRIGUES A. MONTEIRO, func. Sabesp,

- 130) JEFTE MIGUEL SCHRK, func. Sabesp, ,
- 131) JOANADA SILVA, professora,
- 132) JOANAMARIA BRAMBILLA FERREIRA, prof. Secretaria da Ensino,
- 133) JOÃO ALEXANDRE CAPILUPPI, func. Unesp,
- 134) JOÃO BORIOLI CASSETARI, téc. Radiologia FMVZ, ,
- 135) JOÃO CÉSAR SALVADOR, assist. operacional Unesp,
- 136) JOÃO FRANCISCO ALBINO DIAS, func. Sabesp,
- 137) JOÃO GILMAR DE O. MACHADO, técnico em saneamento SABESP,
- 138) JOAQUIM ANDRÉ HERNANDES, assist. direção,
- 139) JOEL DE LEME, func. Unesp,
- 140) JORGE LUIZ VENDRAMINI, comerciário,
- 141) JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA CASTRO, prof. Secretaria da Ensino,
- 142) JOSÉ CARLOS FALSARELLA, func. Sabesp,
- 143) JOSÉ CLAUDINEI DA CRUZ, prof. Secretaria da Ensino,
- 144) JOSÉ FRANCISCO VIEIRA BRIZOTTI, prof. Secretaria da Ensino,
- 145) JOSÉ LUIZ PEREIRA, func. público municipal,
- 146) JOSÉ OSÓRIO FRANCO JUNIOR, func. Sabesp,
- 147) JOSÉ ROBERTO BARBOSA, agente da SABESP,
- 148) JOSEMAR DELPHINO, técnico em edificações,
- 149) JOSIAS DE OLIVEIRA NUNES, func. público municipal,
- 150) JULIANA CLÁUDIA RUAS S. KLEFENS, prof. Secretaria da Ensino,
- 151) JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA, aux. administrativo PMB,
- 152) JULIANA GALHARDO SARTO, secretária,
- 153) JULIANO ALVA BALESTRIN, serviços gerais, limpeza pública,
- 154) JULIANO BACCHI, téc. informática PMB,
- 155) JÚLIO CÉSAR BARBOSA RIBEIRO, func. Sabesp,
- 156) JÚLIO CÉSAR JACOMETO, func. Sabesp,
- 157) JÚLIO MARCOS CALÔNIGO, func. Sabesp,
- 158) JUSSARA CRISTINA F. EMILIANO, func. Sabesp,
- 159) KAREN DAVANI DE CAMARGO, estudante,
- 160) LEANDRO DAL FARRA TOPAL, aux. Administrativo PMB,
- 161) LEILA MINGHINI LOUZADA, func. Sabesp
- 162) LETÍCIA BASSETTO PULQUÍRIO DE SOUZA, estudante
- 163) LEVI RODOLFO FERNANDES, trabalhador braçal PMB,
- 164) LUCIA HELENA FARALDO DE OLIVEIRA, func. Sabesp,
- 165) LUCIANA MARTIN POLO, func. pública municipal,
- 166) LUCIMAR DE PIERI, prof. Secretaria da Ensino,
- 167) LUIS ALBERTO NOVELLI, func. Sabesp,
- 168) LUCIANO APARECIDO PIASSON,
- 169) LUIS CARLOS ANGSTMAM, func. Sabesp, ,
- 170) LUIS GUILHERME GALLERANI, fiscal rendas,
- 171) LUIS MARCELO PALOMBARINI, agente da SABESP,

- 172) LUIZ AUGUSTO BARROS SALGADO, func. público municipal,
- 173) LUIZ GUSTAVO LYRA, prof. Secretaria da Ensino,
- 174) LUIZ PAULO TRAVÁSIO, fiscal de tráfico PMB, ,
- 175) LUIZ ROBERTO VOCCI, aux. de enfermagem,
- 176) MAÉRCIO JOSÉ DE OLIVEIRA ALHO, func. Unesp,
- 177) MAGDA REGINA CAGNON TRONCARELLI, diretora escola PMB,
- 178) MAISA FUSCO ROSA, industriária,
- 179) MARCELO ROGÉRIO MACHADO FRANCO, func. Sabesp,
- 180) MÁRCIA DE SOUZA PROENÇA, agente da SABESP,
- 181) MÁRCIA CAMARGO P.C.F. VASQUES, prof. Secretaria da Ensino,
- 182) MÁRCIA CRISTINA S. VENDRAMINI, func. Sabesp,
- 183) MÁRCIA R. IGLESIAS SILVEIRA, prof. Secretaria da Ensino,
- 184) MÁRCIA REGINA GIOSO, prof. Secretaria da Ensino,
- 185) MÁRCIO CÉSAR LOPES DA SILVA, func. público estadual,
- 186) MÁRCIO DA SILVA, matemático,
- 187) MÁRCIO DA SILVA I, professor,
- 188) MÁRCIO DONADE, func. Sabesp,
- 189) MARCO AURÉLIO DOS SANTOS SOUZA, func. Sabesp,
- 190) MARCOS TAMELINI, supervisão de seção Unesp,
- 191) MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA, aux. almoxarife PMB,
- 192) MARIA APARECIDA SARTORI, func. Sabesp,
- 193) MARIA ANGÉLICA BREDA, func. Sabesp,
- 194) MARIA ANGÉLICA SANTOS GALVANI, func. Sabesp,
- 195) MARCO ANTONIO BARBOZA, agente SABESP,
- 196) MARCOS ANTONIO SANCHES, agente da SABESP,
- 197) MARIA APARECIDA GONÇALVES func. Sabesp, ,
- 198) MARIA CAROLINA ARANTES MORAES, professora,
- 199) MARIA CECÍLIA F. P. PIMENTEL, func. Sabesp,
- 200) MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RUBIO, prof. Secretaria da Ensino,
- 201) MARIA CRISTINA GRAGNANI ALVES, analista de sistemas da SABESP,
- 202) MARIA CRISTINA LOPES DA SILVA, func. Sabesp, ,
- 203) MARIA CRISTINA PAIXÃO, prof. Secretaria da Ensino,
- 204) MARIA ELIONICE DE OLIVEIRA SANTOS, func. Unesp, ,
- 205) MARIA ELISA DE ALMEIDA FOGAÇA, assist. de ensino,
- 206) MARIA ELISA FERRAZ DE ARRUDA VEIGA,
- 207) MARIA DE LURDES HECKER, func. Sabesp,
- 208) MARIA DE LOURDES N. M. ARAÚJO, prof. Secretaria da Ensino,
- 209) MARIA DO CARMO M. DE CAMPOS, prof. Secretaria da Ensino,
- 210) MARIA DO CARMO SILVA ANDRADE, prof. Secretaria da Ensino,
- 211) MARIA GORETI GOMES ROMEIRO, professora,
- 212) MARIA LÁZARA FRACAROLI, prof. Secretaria da Ensino,
- 213) MARIA LEONOR DIAS BAPTISTA, prof. Secretaria da Ensino,



- 214) MARIA LÚCIA PINTO DE CARVALHO MUNIZ, assistente,  
215) MARIA LÚCIA ROSSETTO, aposentada,  
216) MARIA OLGA DE OLIVEIRA LIMA, professora,  
217) MARIA SILVIA DE BARROS SALGADO, func. Sabesp, ,  
218) MARIA TEREZA DE PAULA, chefe divisão despesa PMB,  
219) MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA LIMA, professora,  
220) MARIA SALETE DE CAMPOS, func. pública,  
221) MARILDA ANTONIA VENÂNCIO PAGANINI, estudante,  
222) MARILDA APARECIDA SARTORI func. Sabesp,  
223) MARILENE BEATRIZ FOGAR, coordenadora escolar Municipal,  
224) MARINALVA CARVALHO RODELLIL, prof. Secretaria da Ensino,  
225) MARIO EDUARDO CONTE, agente da SABESP,  
226) MARIO JOSÉ BARIQUELO, agente da SABESP,  
227) MARLENE SERAPHIN, assist. serv. de doc, inf. e pesquisas Unesp,  
228) MARLUCI BETIN, supervisão Técnico de Seção,  
229) MARTA REGINA GABRIEL, prof. Secretaria da Ensino,  
230) MAURO BORGES, agente da SABESP,  
231) MÔNICA DA SILVA, func. Sabesp,  
232) NEIDE BUENO, professora,  
233) NELDER AUGUSTO FERRARI, professor PMPardinho,  
234) NILZA BISSACOT MELO FERRARI, prof. Secretaria da Ensino,  
235) NILSE RIBEIRO DA SILVA, func. pública,  
236) NILSEU GIACÓIA JUNIOR, prof. Secretaria da Ensino,  
237) ODAIR AGOSTINHO DE ANDRADE,  
238) ODAIR GODOY, agente da SABESP,  
239) ORLANDO GASPARINI JUNIOR, func. Unesp/Cimed, ,  
240) PABLO RODRIGUES SANINE, prof. Secretaria da Ensino,  
241) PATRÍCIA F. H. DE B. MAZIERO, prof. Secretaria da Ensino,  
242) PAULO CINTRA BUENO, professor,  
243) PAULO MARCELO SANCHES GARCIA, prof. Secretaria da Ensino,  
244) PAULO RAMOS NOGUEIRA, agente da SABESP,  
245) PAULO SÉRGIO CARNEIRO DE FARIA, func. Sabesp,  
246) PAULO SÉRGIO DOS SANTOS TEIXEIRA, zootecnista Unesp, ,  
247) PEDRO HENRIQUE DELGADO, estudante,  
248) PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BATISTA,  
249) PEDRO VLADI  
250) MIR PADUAN, agente da SABESP,  
251) RAMON CARLOS CALAZANS SILVA, professor PMPardinho,  
252) RAQUEL CRISTINA DE GOES,  
253) RAUL ANTONIO ALBORONAZ HEWITT,  
254) RENATA GAMBINI DE OLIVEIRA, vendedora,  
255) RICARDO VIANNA, func. Sabesp,

- 256) RINALDO BARBATO, aux. serv. gerais,
- 257) RINALDO LUIZ DA SILVA, func.Sabesp,
- 258) ROBERTA DE ALMEIDA BENFICA, prof. Secretaria da Ensino,
- 259) ROBERTO APARECIDO ROGANI, chefe seção eletro eletrônica PMB,
- 260) ROBERTO CARLOS PIMENTEL, assist. operacional FMVZ,
- 261) ROBERTO DE OLIVEIRA, professor PMPardinho,
- 262) ROBSON FIGUEIREDO GIMENEZ, func. público municipal,
- 263) RODRIGO BRASIL ROMÃO, professor,
- 264) RODRIGO MARTIN, auxiliar de campo FMVZ,
- 265) ROGÉRIO MARTINS AMORIM, professor FMVZ,
- 266) ROSANA T. DE ABREU D. CRUZ, prof. Secretaria da Ensino, ,
- 267) ROSANGELA APARECIDA SOARES, func. pública,
- 268) ROSANY APARECIDA PINTO AMORIM, func.Sabesp,
- 269) ROSELY APARECIDA OLIVEIRA, prof. Secretaria da Ensino,
- 270) ROSINÉIA APARECIDA P. MARTINS, professora PMPardinho,
- 271) SANDRA MARIA NICOLAU, psicóloga,
- 272) SANDRA REGINA DE OLIVEIRA, prof. Secretaria da Ensino,
- 273) SANDRA REGINA ROSSITO FERRAZ PINTO, professor,
- 274) SANDRA REGINA VERPA, prof. Secretaria da Ensino,
- 275) SANDRO HENRIQUE B. RAMOS, func.Sabesp,
- 276) SEILA CRISTINA CASSINELI VIEIRA, assist. administrativo FMVZ,
- 277) SÉRGIO HENRIQUE MONÇÃO, analista da SABESP,
- 278) SÉRGIO THEODORO PINTO, garagista, Unesp,
- 279) SHIRLEY SOARES COSTA, vendedora,
- 280) SILENE FERNANDES FRANÇA DE TOLEDO, assist. de serv. de doc, inf e pesquisa da Unesp,
- 281) SILVANA BUENO, professora PMPardinho,
- 282) SILVANA RENATA BASSETTO, func. Sabesp,
- 283) SILVIA BRUNELLI, prof. Secretaria da Ensino,
- 284) SILVIA HELENA GODINHO,
- 285) SILVIA HELENA TOSO LYRA, func.Sabesp,
- 286) SILVIO NORIAKI YAMAIA, func.Sabesp,
- 287) SILVIO VALMIR PREARO, prof. Secretaria da Ensino,
- 288) SIRLEI DE JESUS ZUCCARI, monitor ativ. biblioteca PMB,
- 289) SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR, aux. escrit. PMB,
- 290) SOLANGE SIMÕES, func. INSS,
- 291) SONIA APARECIDA DE BRITO,
- 292) SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA, assist. administrativo FMVZ,
- 293) SOLANGE MARIA F. M. DA SILVA, func. Sabesp,
- 294) SONIA MARIA FANHANI, professora,
- 295) SONIA MARIA DA SILVA, func.Sabesp,
- 296) SONIA MARIA DE SOUZA, analista técnico Unesp,

- 297) STEFANNI SIQUEIRA PEREIRA DO NASCIMENTO, estudante,  
298) SUELEN NATÁLIA GONÇALVES, cursando Serviço Social,  
299) SUELI MARIA VOCCI, func. pública,  
300) SUELY ROSANE TEIXEIRA AMORIM SILVA, professora,  
301) THAIS DE AVELLAR PIRES TEÓFILO,  
302) VALDIR ANGELO PANIGUEL, func. Unesp,  
303) VALÉRIA APARECIDA ANGELO CATHARINI, assist. administ. Unesp,  
304) VANESSA PERIN CARNEIRO, prof. Secretaria da Ensino,  
305) VANIA CRISTINA PEDRINI ALOISE, func. Sabesp,  
306) VERA LÚCIA DE FÁTIMA L. DASILVA, prof. Secretaria da Ensino,  
307) VERA LÚCIA NASCIMENTO TOBIAS, func. pública municipal,  
308) VINICIUS BASSETTO DE SOUZA, estudante,  
309) VLADEMIR FELICIANO DA LUZ, agente saneamento ambiental da Sabesp,  
310) WILLEY FERNANDO EMILIANO, func. Sabesp,

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será afixado no local de costume deste Fórum da Justiça Federal localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, CEP 18.606-070. Botucatu/SP - Tel. (14) 3811-1399 - e-mail: [botuca-se01-vara01@trf3.jus.br](mailto:botuca-se01-vara01@trf3.jus.br) - e publicado na Imprensa Oficial, tudo na conformidade dos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008).

Dado e passado nesta cidade de Botucatu/SP, em 05 de OUTUBRO de 2021. Eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, digitei e conféri.

**MAURO SALLES FERREIRA LEITE**

**Juiz Federal**

**(assinado eletronicamente)**

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 161, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 13/10 às 09h de 15/10/2021	8ª	MÁRCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNANDES

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 15/10 às 09h de 18/10/2021	8ª	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que durante o período de vigência da **Portaria Conjunta nº 1/2020 – PRESI/GABPRES e da Portaria Conjunta PRES/CORE nº 2/2020**, bem como de eventuais aditamentos a esses atos, no plantão judiciário semanal e aos finais de semana e feriados, o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados nesta Portaria, dispensando-se, em princípio, o prévio comparecimento dos servidores escalados nas dependências dos Fóruns, os quais permanecerão em sobreaviso e com a responsabilidade pela consulta periódica aos e-mails e pelo atendimento telefônico, quando acionados pelos interessados esses meios, sem prejuízo de posterior atendimento presencial, a critério do Juiz Federal Plantonista, à vista do caso concreto.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 7º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 16/09/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA FRAN-NUAR Nº 125, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem como da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem como da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO a escala de plantão **8082932/2021**.

RESOLVE:

ESTABELECER a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
15/10/21 a 22/10/21	JEF de Franca	Thales Braghini Leão

- 1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
- 2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
- 3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juízes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.
- 4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
- 5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
- 6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
- 7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
- 8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
- 9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00h do dia 07 de janeiro de 2016.
- 10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
- 11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
- 12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
- 13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
- 14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 15 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 06/10/2021, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

**PORTARIA JAU-NUAR Nº 55, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

**OUTUBRO/2021**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ**

**A Meritíssima Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, Diretora da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28.08.2009, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nº 102, de 29.06.2009, nº 103, de 01.07.2009 e nº 107, de 21.08.2009, todos da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06.07.2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 41-CJF3ªR, de 17.12.1990, que dispõe sobre a Escala da Distribuição;

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer a escala do Plantão Judiciário semanal para o Fórum Federal de Jaú/SP, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 11 horas do dia seguinte, como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ(A)</b>
01/10/2021 a 01/10/2021	Carla Abrantkoski Rister;
04/10/2021 a 08/10/2021	Carla Abrantkoski Rister;
13/10/2021 a 15/10/2021	Carla Abrantkoski Rister;
18/10/2021 a 22/10/2021	Hugo Daniel Lazzarin;
25/10/2021 a 29/10/2021	Hugo Daniel Lazzarin.

Art. 2º Estabelecer a escala de Distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Jaú/SP, para fazer constar como segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ(A)</b>
01/10/2021 a 15/10/2021	Carla Abrantkoski Rister;
18/10/2021 a 29/10/2021	Hugo Daniel Lazzarin.

Art. 3º Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar, à Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

Art. 4º De acordo com o Art. 4º, da Portaria nº 2.360, de 23/10/2014, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, *"durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 6 de janeiro, previsto na Lei Federal nº 5.010/66, artigo 62, Inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul observará o regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos Foros"*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

Portaria JUND-NUAR Nº 148, DE 04 DE outubro DE 2021.

#### **O JUIZ FEDERAL JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer** a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

<b>SETOR RESPONSÁVEL</b>	<b>1ª Vara Federal</b>
<b>E-MAIL</b>	JUNDIA-SE01-VARA01@TRF3.JUS.BR
<b>PERÍODO</b>	<b>PLANTONISTAS</b>
das 19h00 de 08/10/2021 às 19h00 de 13/10/2021	Dr. Fernando Cezar Carrusca Vieira

**Art. 2º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados o atendimento se dará de forma remota e no horário das 9 às 12 horas, para apreciação de petições urgentes, sem prejuízo de eventual atendimento em período de sobreaviso, em caso de extrema urgência.

**Art. 3º - INFORMAR** que o peticionamento deverá ser feito por meio do Sistema PJE com a opção "Plantão" e que deverá ser acionado o(a) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348, sem o que a petição não será apreciada no plantão, conforme Resolução PRES nº 88, de 24 de janeiro de 2017.

**Art. 4º - ESCLARECER** que na eventual impossibilidade de contato com o servidor plantonista pelo telefone citado no Art. 4º, deverá ser feito contato através do e-mail acima indicado ou telefone (11) 2136-0100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### 1ª VARA DE MAUA

#### PORTARIA MAUA-01VNº 49, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Mauá, 40ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LEONARDO KRAUSKOPF SAMPAIO, RF 7181**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)**, esteve em gozo de férias no período de **08.09.2021 a 24.09.2021**;

RESOLVE:

I) **DESIGNAR** o servidor **LUCAS YUGO WATANABE, RF 8692**, Analista Judiciário, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 04/10/2021, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

### 1ª VARA DE MOGIDAS CRUZES

#### PORTARIA MGCR-01VNº 69, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza a compensação de horas de trabalho realizadas em regime de Plantão Judiciário e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pela servidora **DANA VIDAL COSTA**, Técnico Judiciário, RF 5.254;

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pelo servidor **DORI LARA**, Técnico Judiciário, RF 2.436; e,

**CONSIDERANDO** a existência de saldo suficiente de horas, os pedido de compensação formulado e a conveniência dos serviços,

**RESOLVE**

**I - AUTORIZAR** a compensação do dia 25 de outubro de 2021 pela servidora DANA VIDAL COSTA, Técnico Judiciário, RF 5.254, Oficial de Gabinete (FC-5); e,

**II - AUTORIZAR** a compensação do dia 15 de outubro de 2021 pelo servidor DORI LARA, Técnico Judiciário, RF 2.436, Diretor de Secretaria (CJ-3).

Proceda-se aos registros dos dados nos Sistemas e Cadastros Eletrônicos Administrativos pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 04/10/2021, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA MGCR-01VNº 70, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

Altera a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço,

**RESOLVE**

**ALTERAR** as férias da servidora DANA VIDAL COSTA, Técnico Judiciário, RF 5254, do período de 13 a 22 de outubro de 2021 (10 dias), para o período de 26 de outubro a 04 de novembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 04/10/2021, às 16:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES**

**PORTARIA MGCR-JEF-SEJF Nº 59, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 128, de 27 de setembro de 2021, que estabelece a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP;

**RESOLVE**

**I - ESTABELECE**r a escala de servidora do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário:

PERÍODO	SERVIDORA
09 a 12/10/2021	CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 05/10/2021, às 15:50, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 79672271218503654761634114607481409079



**PORTARIA MGCR-JEF-SEJF N° 60, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os afastamentos das servidoras lotadas neste Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes da Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	FC	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
3765	ELIZABETH SOARES BARROZO	CJ-3	02/08 a 31/08/2021	Férias	4939	CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI
4939	CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI	FC-5	08/09 a 16/09/2021	Férias	8509	SÉRGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO
5251	MARA CRISTINA DE MELO MACHADO	FC-5	26/07 a 04/08/2021	Férias	8294	GERCILENE GONÇALVES DO CARMO
5251	MARA CRISTINA DE MELO MACHADO	FC-5	05/08 a 13/08/2021	Férias	3993	SUELI PIRES SAMPAIO
5653	DIRCELENE DACUNHA	FC-5	16/08 a 03/09/2021	Férias	3993	SUELI PIRES SAMPAIO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 05/10/2021, às 15:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 79672271218503654761634114607481409079

**PORTARIA MGCR-JEF-SEJF N° 61, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias, referente à servidora **CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI – RF 4939**, oficial de gabinete, anteriormente marcadas de 09/12/2021 a 17/12/2021, *para o período de 03/11/2021 a 11/11/2021* (1ª parcela – 09 dias), **exercício 2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 05/10/2021, às 15:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 79672271218503654761634114607481409079

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO**

**PORTARIA OSA-JEF-SEJF N° 111, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, a Portaria n.º 109 de 01.10.2021 deste Juizado Especial Federal de Osasco para, a pedido, retificar o período de férias do servidor **MARCELO STOCCO HELTAI – RF 2783**, conforme segue:

**De:** 03/12/2021 a 17/12/2021  
e 07/01/2022 a 21/01/2022

**Para:** 23/11/2021 a 17/12/2021  
e 10/01/2022 a 14/01/2022.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIA OSA-JEF-SEJF Nº 112, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal, Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 91, de 14 de junho de 2021, do Juizado Especial Federal de Osasco que alterou férias de servidor.

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço e a pedido, o período de férias do servidor **SAMUEL BUENO DA SILVA, RF 7995**, conforme segue:

**De:** 13/10/2021 a 27/10/2021

**Para:** 29/11/2021 a 13/12/2021

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OURINHOS**

**PORTARIA OURI-JEF-SEJF N° 26, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

O DOUTOR ERICO ANTONINI, MM. JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a solicitação do Setor de Frequência e Férias para que seja alterado o período de férias do servidor Oscar Rosse de Carvalho que coincidiu com seu afastamento por motivo de saúde,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** a segunda parcela de férias do exercício de 2020 do servidor **Oscar Rosse de Carvalho**, RF 6649, Técnico Judiciário, a partir do dia 30/07/2021 em virtude de licença médica concomitante, ficando os 06 (seis) dias remanescentes para serem usufruídos ao final da licença, em 27/09/2021, compreendendo o período de **28/09/2021 até 03/10/2021**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 29/09/2021, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Portaria PRUD-DSUJ N° 119, DE 05 DE outubro DE 2021.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE n° 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n° 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria Conjunta PRESI/GABPRES N° 1/2020 e Portarias Conjuntas PRES/CORE n° 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13/2020, 14/2021, 15/2021, 16/2021, 17/2021, 20/2021, 21/2021, 22/021 e 23/2021;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELEECER** a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
08/10/2021 a 15/10/2021	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Luciano Tertuliano da Silva

**II - ESTABELEECER** que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELEECER** que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

**IV -** Os magistrados e servidores ficam dispensados de comparecimento pessoal, nos termos do artigo 2º da Portaria Conjunta PRES/CORE n° 3/2020, cabendo ao magistrado plantonista avaliar a necessidade de comparecimento se insuficiente a utilização dos sistemas eletrônicos, conforme preceitua o parágrafo 3º, do artigo 1º, da mesma norma.

**V - ESTABELEECER** que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**PORTARIA SANT-SUMANº 89, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DOUTOR **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, as férias da servidora ANA MARIA FINAMOR PFEIFER, R.F. 2949, anteriormente marcadas de 03/11/2021 a 12/11/2021 (10 dias) e 09/12/2021 a 18/12/2021 (10 dias), exerc. aquis:2020/2021, para o período de **29/11/2021 a 18/12/2021 (20dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CENTRAL PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE SANTOS**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 14/2021 - SANT-DSUJ/SANT-CPE**

*Altera a Portaria Conjunta nº 01/2020 e delega a prática de atos processuais de mero expediente aos servidores lotados na Central de Processamento Eletrônico de Santos e dá outras providências.*

Os Juízes Federais titulares das Varas Cíveis e Previdenciárias da 4ª Subseção Judiciária – Santos abaixo relacionados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, inciso XIV, da Constituição Federal e no artigo 152, VI, § 1º, do Código de Processo Civil, que permitem ao magistrado delegar a prática de atos de atos processuais de mero expediente (sem carga decisória) aos servidores sob sua jurisdição;

CONSIDERANDO os ganhos de eficiência e produtividade proporcionados pela padronização e racionalização dos procedimentos relativos à tramitação dos feitos nesta Subseção;

CONSIDERANDO a criação da Seção de Atos Ordinatórios, implementada nos termos do artigo 7º do Provimento CJF3R nº 34, de 10 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a conveniência de ampliação dos atos de mero expediente delegados à Central de Processamento Eletrônico, consoante deliberado na última reunião do Comitê Gestor.

**RESOLVEM:**

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Portaria Conjunta nº 1/2020 para incluir o inciso:

VIII - Intimar o MPP e a parte contrária para:

a) apresentação de contrarrazões ao recurso de apelação.

Art. 2º - Providencie-se o determinado nos artigos 199 e 200 do Prov. CORE nº 01/2020, registrando-se este ato no expediente eletrônico único, acompanhado da consolidação atualizada, que deverá ser mantida em local público e visível para consulta em meio físico.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Alexandre Berzosa Saliba - Juiz Federal da 1ª Vara Cível e Previdenciária de Santos

Veridiana Gracia Campos - Juíza Federal da 2ª Vara Cível e Previdenciária de Santos

Décio Gabriel Gimenez - Juiz Federal da 3ª Vara Cível e Previdenciária de Santos

Alessandra Nuyens Aguiar Aranha - Juíza Federal da 4ª Vara Cível e Previdenciária de Santos

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 04/10/2021, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Titular**, em 05/10/2021, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juíza Federal**, em 05/10/2021, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIASJRP-01VNº 44, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O DOUTOR ADENIR PEREIRA DA SILVA, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, no período de 09 a 12 de outubro de 2021, como segue:

Flávia Andrea da Silva, rf1732 (Diretora de Secretaria),

Rita de Cássia Amyuni dos Santos, rf1667 (Analista Judiciária),

Francine Mara de Paula Pedroso, rf3612 (Técnica Judiciária),

Elaine Moreira de Lima Rosa, rf3734 (Técnica Judiciária), e

Ana Carolina Rodrigues Morozini, rf7324 (Técnica Judiciária).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 17:18, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. N° de Série do Certificado: 8959939023810827089

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### EDITAL Nº 2/2021 - SJCP-01V

#### EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 03ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

A Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Doutora Sílvia Melo da Matta, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que o presente Edital vierem ou dele tomarem conhecimento que, nos termos dos artigos 425 a 446 do Código de Processo Penal, procedeu-se nesta data ao ALISTAMENTO PROVISÓRIO dos jurados que servirão nas reuniões do Tribunal do Júri Federal em São José dos Campos, no ano de 2022, com base na listagem utilizada no ano de 2021, conforme autorizado pelo art. 426, § 5º, que poderá ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo à Juíza presidente até o dia 10 de novembro de 2021, data de sua publicação definitiva, a saber:

NOME	PROFISSÃO
ADAILANDRADE DE JESUS	PROFESSOR
ADELICIO DOMINGUES DE LIMA	TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 03
ADMILSON LUIS TEIXEIRA	ADMINISTRADOR DE FAZENDA
ADRIANA DE SOUZA ZEFERINO	ESCRITURARIO
AFONSO CELSO MONTEIRO	TECNICO ADM.
AGNALDO TAVARES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
ALBERTO BARBOSA DA SILVA	TECNÓLOGO EM SEGURANÇA
ALBERTO EUGENIO CANHOTO	ENGENHEIRO
ALBERTO L. DA CUNHA BORBA	OPERADOR DE MAQUINAS-PRODUCAO
ALBERTO WILLIAM DE SOUZA SOARES	MECANICO MONTADOR
ALCIDES DIORIO	MECANICO - MANUTENCAO
ALESSANDRA LEMOS PINTO	DIGITADOR
ALESSANDRA MARTINS	TECNICO ADM.
ALESSANDRA PERLA SANT'ANA DE MOURA	GESTÃO DE RH
ALEXANDRE MARCELINO LEITE DE FREITAS	PINTOR AVIOES
ALEXANDRE PONTES PEREIRA	MECANICO MONTESTRUTAERON
ALINE NEGRAO MARQUES	TECNICO
AMANDA DA SILVA	ASSISTSECRETARIA
AMÉLIA DE GOUVÊA BARBETTA	PROFESSORA
ANA ENEDI PRINCE SILVA	PROFESSOR
ANAMARIA DE SOUZA	TÉCNICO EM GESTÃO 11
ANAMARIA DA SILVA MARTIN GASCON OLIVEIRA	PROFESSOR
ANDERSON ALMEIDA DOS SANTOS	PEDREIRO
ANDERSON BRAGA DE ALMEIDA	ELETR MONTAVIOES
ANDERSON DE OLIVEIRA LIBERATO	GESTÃO DE RH
ANDERSON NOGUEIRA ALVES	PROFESSOR
ANDRE LUIS BABO ALVES DE LIMA	TECNICO (A) EM INFORMATICA

ANDRE LUIZ DOS SANTOS	AJUDANTE
ANDREA CRISTINA PBUCCO	NUTRICIONISTA
ANDREZA MIMESSI DE OLIVEIRA	ESCRITURARIO
ANTONIO CARLOS CORTEZ MAURO	DENTISTA 40H
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	TECNOLOGISTA
ANTONIO DEVANIR DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 10
ANTONIO GURGEL DE HOLANDA	ENCANADOR (A)
ANTONIO MARCIO VINHOSA NETTO	TÉCNICO ELETRÔNICA
ARIMATHEIA R DA SILVA	CONTRACESSO
ARLEIDE BISPO RAMOS	AUX TESOUREARIA
ARLETE MOREIRA DE CASTRO	PROFESSORA
ATANAZIO SIQUEIRA DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 09
BENEDITO EUGENIO DA CRUZ	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 14
BENEDITO JOAQUIM DA COSTA	BIBLIOTECARIA
BENEDITO VIEIRA PEREIRA	ADVOGADO
CAMILA MARIA M CORSINI	MEDICA VETERINARIA
CAMILA SALES RODRIGUES	AUX. ADMINISTRATIVO
CANTIDIANO PINTO DE ANDRADE	ENGENHEIRO 21
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	FACILITADOR DE PROCESSOS
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	MECANICO MONTADOR
CARLOS DIEGO YABIKU GOMES RODRIGUES DA CUNHA	PROJETISTA DE SISTEMAS VIARIOS
CARLOS EDUARDO SANTANNA DE OLIVEIRA	OPERADOR DE PRODUCAO ESPECIALIZADO
CELESTE APARECIDA DA SILVA MYOTIN	ASSISTENTE SOCIAL
CESAR AUGUSTO DA SILVA ALVES	CORDENADOR
CINARA PINTO DA CUNHA GIGLIO	TECNICO ADM.
CLARISSA MACHADO VIGNOLO	ORIENTADOR (A)
CLAUDEMIR JOSE TAMANHONI	MAQUINISTA DE PRENSAS

CLAUDETE FERNANDES	ANALISTA DE SISTEMAS
CLAUDIO ANTONIO FEDERICO	TECNOLOGISTA
CLAUDIO APARECIDO MOREIRA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 12
CLAUDIO MARIA DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS-PRODUCAO
CLAYTON PEREIRA VIEIRA	MECANICO MONT ESTRUTAERON
CLOVIS OSSAMU MASAKI	ENGENHEIRO 19
CRISTIANE VALERIO GOMES	MONITOR DE EFICIENCIA
CRISTIANO CAMPOS FERREIRA	OPERADOR DE PRODUCAO ESPECIALIZADO
DAIANE VARNIER	ESPECIALISTA CONFORMIDADE REGULATORIA JR
DANIELEDSON CUSTODIO	PORTEIRO ZELADOR
DANIEL JOSÉ DE ALMEIDA	FERRAMENTEIRO
DANIELA LOPES DA SILVA	COZINHEIRO (A)
DANIELA MONTEMOR CABRAL	AGENTE ADMINISTRATIVO III
DANIELE APARECIDA PRADO FELICIO	AUXILIAR DE INFORMÁTICA
DANIELLE CRISTINA W LIMA	AUX COORDENAÇÃO
DAVID WILLIAM VILELA LEMES	REPRESENTANTE DE TURNO
DAYANE FERREIRA LIBERATO	ADMINISTRADORA
DELANNEY VIDAL DI MAIO JUNIOR	ANALISTA EM C&T
DENILSON ALCANTARA	OPERADOR DE MAQUINAS-PRODUCAO
DIVA MARIS BORELLI	TECNICO ADM.
DJALMA BATISTA RIBEIRO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 04
DONIZETTI APARECIDO DE ANDRADE	TECNICO ADM.
DORALICE Mº DIMAS DE M. DAS. PINHEIRO	ATENDENTE
DOROTHY ESTEVAO DOS SANTOS	ANALISTA DE SISTEMAS DE INFORMACOES
DUCIRENE G INOSHITA	CHEFE DE CAMPUS
EDICARLOS MURILO PEREIRA	OPERADOR DE PRODUCAO ESPECIALIZADO
EDILENE DE CASSIA FERREIRA	MONTADOR - PRODUCAO
EDMILSON LEAO	MÉDICO



EDMUNDO DE PAULA	AGENTE ADMINISTRATIVO III
EDNA ALVES FERNANDES VILAS BOAS	PROFESSORA
EDNA DE JESUS RAMOS MOREIRA	DO LAR
EDNA PRADO	AGENTE ADMINISTRATIVO II
EDSON DE SOUZA	ANALISTA DE GESTÃO 02
EDSON PEREIRA GONCALVES	MONTADOR DE AUTOS
EDUARDO MARTINS GUERRA	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
ELAINE EMIKO NISHIMURA	ASSISTENTE EM C&T
ELAINE MARTINS DE SOUSA	AUX. ADMINISTRATIVO
ELIAS COSTA	TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 06
ELIAS DA SILVEIRA COSTA	PEDREIRO (A)
ELISA IURIE FUKUDA CURSINO	AGENTE ADMINISTRATIVO II
ELISE TAMARA GOMES PAULISTA DE ALMEIDA	ESCRITURARIO
ELIZABETH LOURDES DOS SANTOS COUTINHO	COMPRADOR DE CATEGORIA III
ELIZETE GONCALVES LOPES RANGEL	ENGENHEIRO ELETRICISTA ELETRÔNICO
ELOIZA HELENA BATISTA MACHADO	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I
EMANUEL JOSE DE LIMA DIAS	MOTORISTA OPER DE EQUIP AUTOMOT 03
ENIA PONTES ALVARENGA PEREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO
ENILDA GUEDES CARVALHO REQUENA	ENGENHEIRO 03
ERIKA TRENCH SESTARI	ANALISTA EM C&T
ESNEL CUNHA BARBOSA	ASSESSOR DE DIRETORIA/ATLETA
ESTEFANIA MENEZES HENRIQUE	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FABIANA HENRIQUE MOURA DOS SANTOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FABIANO VIRGINIO DA SILVA	OPERADOR DE PRODUÇÃO ESPECIALIZADO
FABIO ALVES RODRIGUES	TEC LAB MECANICA
FABIO CLAYTON DA SILVA FELICIO	OPERADOR DE PRODUÇÃO ESPECIALIZADO
FABIO FRANCISCO ALVES	BOMBEIRO

FELIPE ANGELO V CORTEZ	AUX SECRETARIA
FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA	BEDEL
FERNANDA C B DOS S SOUSA	AUX CONTR HORARIOS
FERNANDA TOLEDO GOTTSFRITZ COELHO DE LEMOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO
FERNANDA TORRES PAULINO MARQUES	ASSISTENTE SOCIAL
FERNANDO DOMINGUES VARANDA	ALMOXARIFE
FLAVIA PERES CESAR SACCHES	DENTISTA
FLAVIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA
FRANCISCO APº DOS SANTOS	PEDAGOGO
FRANCISCO CARLOS RIBEIRO PEREIRA	MECANICO MONTESTRUTAERON
FRANCISCO RODRIGUES RIBAS	MECANICO MONTESTRUTAERON
GABRIEL ALVES DA SILVA JUNIOR	COMPRADOR
GENESIO SOARES DE SOUZA	MECANICO MONTESTRUTAERON
GIANE DE FATIMA CAMPOS ALMEIDA	COZINHEIRO (A)
GILBERTO DE ANDRADE	PROFESSOR
GILCINARA APARECIDA MOTA RIBEIRO	ESC ESP
GILSON ROBERTO NUNES	OPERADOR DE PRODUCAO ESPECIALIZADO
GLAUCIA CAMPOS RANGEL E SILVA	ESCRITURARIO
GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES ROSA	TÉCNICO EM SISTEMAS DE SANEAMENTO 02
GUSTAVO PADULA AMABILE CORREA	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL
HELENICE FATIMA SANTOS	ALMOXARIFE
HELIO CUSTODIO DA ROSA	ELETRICISTA
HELOISA HELENA BELISARIO	TECNICO ADM.
ILSON LESSA CARNEIRO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 07
IRANI BARBOSA DA S LEAO	CONTRACESSO
IVANIL ELISARIO BARBOSA	TECNOLOGISTA
JACKELINE MARCIA ROMARIZ	ASSISTENTE SOCIAL
JANA DE FÁTIMA NUNES	PROFESSORA

JANAINA PARDI MOREIRA	TECNOLOGISTA
JANETE LETICIA DAS NEVES	COORDENADORA
JEAN CARLO ROSSATO	ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL
JEFFERSON FIGUEIRA JAJA	ELETR MONTAVIOES
JENNIFER ALEXANDRA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	OPERADOR DE PRODUCAO
JOAO CARLOS ALVES PINTO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 13
JOAO HENRIQUE CORREAS	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 01
JOAQUIM PEDRO BARRETO	BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
JONATHAN PEREIRA DE ARAUJO	MECANICO MONTAVIOES
JORGE LUIZ DE SOUZA CAMPOS	OPERADOR LOGISTICA
JORGE LUIZ GREGORIO	AGENTE ADMINISTRATIVO I
JOSE ADILSON NUNES DA CUNHA	OPER PROCESSOS ESPECIAIS
JOSE ANTONIO RIBEIRO	TÉCNICO
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	TECNICO ELETRONICO ESPECIALIZADO
JOSE CARLOS DE ALMEIDA SOUZA	ASSESSOR
JOSE CARLOS FERNANDES	ASSISTENTE EM C&T
JOSE CARLOS SANTOS KOJIO	TÉCNICO EM GESTÃO 15
JOSE DIMAS DE PAIVA	ENCARREGADO (A) DE MANUTENÇÃO
JOSÉ DUCHESKI OLIMPIO	PROFESSOR
JOSE ELIO MARTINS	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
JOSE HENRIQUE REIS PEREIRA	OPERADOR DE PRODUCAO ESPECIALIZADO
JOSÉ RAIMUNDO ROMANCINI	APOSENTADO
JOSE VANDERLEI DE CARVALHO	MOTORISTA
JOSE VICENTE MOREIRA	ASSISTENTE EM C&T
JOSUE DOMINGOS DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS-PRODUCAO
JULIANA APARECIDA POLTRONIERI	TECNICO ADM.
JULIANA DAS NEVES SILVA	ASSIST COORDENAÇÃO
JUSSARA DE OLIVEIRA ORTIZ	ENGENHEIRO CARTOGRAFICO

JUVALINA ROSEMBERG PEREIRA	TECNICO QUIMICO
JUVENCIO FERREIRA LEITE	ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVELA
KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA NIZA REIS	ELETR MONTAVIOES
KARLA ANDRESSA RUIZ LOPES	PROFESSOR
KATIA MATHIAS DE AZEVEDO	TECNICO
KAUÊ HENRIQUE MACHADO	LOGISTICA
KLEBER PINHEIRO NACCARATO	ENGENHEIRO ELETRICISTA
LARICIA PEREIRA DOS SANTOS	AUX TESOUREIRA
LAZARO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	MECANICO MONTAVIOES
LEANDRO RODOLFO GONCALVES	MECANICO MONTAVIOES
LENEIDE JERONIMO PAULINO	AUX COORDENAÇÃO
LEONARDO DE LIMA SILVA	ASSIS ADMACADEMICO
LETICIA BIZERRA MENDONÇA	AUX. ADMINISTRATIVO
LEWAIRES JOAQUIM	AUX TEC LABORATORIO
LUCIANA KAJIURA PEREIRA	ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL
LUCIANO PAPARELE	TEC PATRIMONIAL
LUCIO CARLOS GONCALVES	ANALISTA DE COMPRAS
LUCIO GUSKA	AGENTE FISCAL
LUCIVANIA DE QUEIROZ VITORIO	AGRICULTORA
LUIGI BERTONCINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LUIS AUGUSTO DA SILVA	AUXILIAR DE ALMOXARIFADO
LUIZ CARLOS ANDRADE DE AQUINO	PROFESSOR
LUIZ SERGIO DAS NEVES MOREIRA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 02
LUIZ TAKASHI PROENCA	TECNICO PROCESSOS
MANOEL MARTINS	CALDEREIRO
MANOELA DA SILVA ALVES	ADMINISTRADORA
MARARUBIA ALVES DA SILVA CASTILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO III

MARCELE SILVA SOARES	AUX TESOUREIRA
MARCELO DE OLIVEIRA RIZ	OPERADOR DE MAQUINAS-PRODUCAO
MARCELO ELIAS XAVIER	CHEFE DO SETOR ORC E CUSTOS
MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA MOREIRA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 02
MARCIO DA SILVA LIMA	PINTOR AVIOES
MARCIO DE MORISSON VALERIANO	ENGENHEIRO AGRONÔMO
MARCIO PAULO DA SILVA	MOVIMENTADOR LOGISTICO
MARCIO RODOLFO RENO	AGENTE CADASTRADOR
MARCO AUGUSTO DIAS	PRENSISTA
MARCOS ALBERTO DA SILVA	LABORATORISTA FOTOGRÁFICO
MARCOS AURELIO BONFA	MOLDADOR
MARCOS EDUARDO SERRA	MECANICO MONTAVIOES
MARCOS ROBERTO MAGALHAES	OPERADOR DE LOGISTICA
MARCOS RODOLFO DE LIMA MONTEIRO	MECANICO MONT ESTRUT AERON
MARCOS RODOLFO DOS SANTOS	MECANICO MONTADOR
MARCOS VALDEMIR BASTOS	OPERADOR DE PRODUCAO
MARGARETE PORTO DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO
MARIA APARECIDA BERNARDES BESSA	OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
MARIA APARECIDA MAGANHA	PROFESSOR
MARIA CELIA RAMOS DE ANDRADE	LICENCIATURA EM FÍSICA
MARIA DE FATIMA MABELINI	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA DE LOURDES SILVA BERNINI	FACILITADOR DE PROCESSOS
MARIA EMÍLIA GALVÃO DE ALMEIDA ALVES	PROFESSORA
MARIA HELENA BEOLCHI RIOS RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA IZABEL SAMUEL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA JOSE PEREIRA	DO LAR
MARIA LUCIA DE SOUZA MARCONDES	AUXILIAR DE BIBLIOTECA

MARIA LUISA COLLUCCI DA COSTAREIS	TECNOLOGISTA
MARIA LUISA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO II
MARIA LUIZA ROZENDO	AUXILIAR DE PRODUCAO
MARIA ZELIA DA SILVA LANDINI	ANALISTA EM C&T
MARINA GLORIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
MARIO KAWASAKI	MOTORISTA OPER DE EQUIP AUTOMOT07
MARISA LEMES DOS SANTOS	COZINHEIRO/A
MATEUS CARLOS FERRAZ DE AGUIAR	ENGENHEIRO ELETRICISTA
MATHEUS SILVA PEREIRA	MONTADOR - PRODUCAO
MAURICIO JOSE DOS SANTOS	ELETRICISTA
MAURO CANOVA ZACCARIAS	TEC DEF AEREA E CONTROLE DE TRAFEGO AEREO
MAURO ROBERTO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 10
MERCIA MALTA GALVAO CARDOSO	OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
NADIA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS VELHO	PROFESSOR
NANCY PUCHETTI	PROFESSORA
NATHALIA ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE EDUCADOR
NEIDA MARIA DE SOUZA MENDES SILVA	PROFESSORA
NELSON MAKOTO ITO	ENGENHEIRO ELETRICISTA
NIDOVALDOS SANTOS	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 15
NILSON APARECIDO RENTE	MECANICO MONT ESTRUT AERON
OLIVIA MARIA SANCHES LUCIANO	TÉCNICO EM GESTÃO 01
OSVALDO RODRIGUES CARREIRO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 10
PABLO JUNIOR DE FARIA	OPERADOR DE MAQUINAS-PRODUCAO
PAOLA CRISTINA DA SILVA ANGELO BARBOSA	AUX. ADMINISTRATIVO
PATRICIA C DE S FERNANDES	AUX BIBLIOTECA
PATRICIA HELOISA SANTOS	SERVIÇOS GERAIS
PAULA CRISTINA MARCONDES DANGELO	ANALISTA EM C&T
PAULO ANDERSON BESERRA BATISTA	AUX. ADMINISTRATIVO

PAULO ANDRE PEREIRA DA SILVA	OPERADOR DE PRODUCAO ESPECIALIZADO
PAULO APARECIDO RIBEIRO	AUX ALMOXARIFADO
PAULO CELSO VIEIRA	ALMOXARIFE
PAULO CESAR GRIGOLLI	MÉDICO
PAULO CESAR MISCOW FERREIRA	TECNOLOGISTA
PAULO DONIZETE VICENTE JUNIOR	SOLDADOR
PAULO DONIZETTI DE ARAUJO	OPER AUTOCLAVE
PAULO HENRIQUE LIMAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
PAULO JOSUE MAIA ANDREONI	FACILITADOR DE PROCESSOS
PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA	EMPRESARIO
PETRONIO NORONHA DE SOUZA	ENGENHEIRO MECANICO
PRISCILA DA SILVA MEIRELES CHAGAS	ESCRITURARIO
RAFAEL DOMINGOS VITORIO	AGRICULTOR
RALF GIELOW	APOSENTADO
REGINALDO JOSE DE BRITO	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 07
RENATA RODRIGUES LEONARDI	ENC GERAL LABORATORIO
RENATO BATISTA DE SOUZA	OPERADOR DE PRODUCAO
RENATO DE OLIVEIRA DANTAS	AUXILIAR LOGISTICO
RENATO GONCALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM C&T
RENATO TANAAMI	ESCRITURARIO
RENATO TRABALLI VENEZIANI	ENGENHEIRO
ROBERTO ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR DE ALMOXARIFE
ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE HIDRAULIA
ROBSON SILVANO ROSA	CONTRACESSO
RODRIGO JOSE DOS SANTOS	AUX SECRETARIA
RODRIGO OLIVEIRA CARMO	TEC AUDIO VISUAL
ROGERIO GONCALVES DOS SANTOS	CONTROLADOR DE QUALIDADE
ROGERIO MIYAZAKI DA FONSECA	PSICÓLOGO (A)

ROMULO DA SILVA CUNHA	FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA
RONALDO DA SILVA ALVES	MECANICO MONTESTRUTAERON
RONDINELLE CESAR PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO 05
ROSEMARY JAIRA DE ALMEIDA BUENO	ESCRITURARIO
ROSEMARY SANTOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO III
ROZANIA DE OLIVEIRA SANCHEZ	OFICIAL(A) DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RUBIA GRAVITO DE CARVALHO GOMES	BIBLIOTECARIA
SAMANTHA PERETTA NISHIMURA CABRAL	ESCRITURARIO
SANDRA MARIA FONSECA DA COSTA	PROFESSOR
SARA MAFRA DE FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL
SERGIO ANTONIO BRUNI	TECNICO
SERGIO GONCALVES DOS SANTOS	OPERADOR DE PRODUCAO
SERGIO HENRIQUE SOARES FERREIRA	LICENCIATURA EM FÍSICA
SERGIO REGINALDO BACHA	PROFESSOR
SIDNEI JOAO SIQUEIRA SANTANNA	ENGENHEIRO ELETRÔNICO
SIDNEI LEME DOS SANTOS	AUXILIAR DE PRODUCAO
SILAS CESAR PEREIRA	ESCRITURARIO
SILENE FERNANDES BICUDO	PROFESSOR
SILVIA MARIA COSTA FRICOTE	PROFESSORA
SIMONE ANGELICA DEL DUCCA BARBEDO	BIBLIOTECOMISTA
SIMONE APARECIDA DOS SANTOS ALVES	OPERADOR DE PRODUCAO
SIMONE ROGERIA DE SOUZA RIBEIRO	OPERADOR DE PRODUCAO ESPECIALIZADO
SONIA CORREA DA SILVA	AUX COORDENAÇÃO
SONIA LUIZA GABRIEL RODRIGUES	COSTUREIRO (A)
TARIANE DAS DOMINGUES	AUX COORDENAÇÃO
TEILA MARIA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE PRODUCAO
TELMO DOS SANTOS FONSECA	MONTADOR DE AUTOS



TERCIO UEDA YAOKITI	ENGENHEIRO CIVIL
TERESINHA DAS GRACAS DE SOUZALIRA	AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL 06
THIAGO ALEXANDRE	ESCRITURARIO
TURIBIO CARLOS BARBOSA	GERENTE DE SUPRIMENTOS
UANA MONTE PERREIRA DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRATIVO
VALDEMAR ALVES DE OLIVEIRA FILHO	MECANICO MANUTENCAO PREP VOO
VALDIR NOGUEIRA FERNANDES	TÉCNICO EM ELETRÔNICA
VALDIR TEIXEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA OPER DE EQUIP AUTOMOT 14
VALDIRA ALEXANDRE COSTA	ASSISTENTE EM C&T
VILMA APARECIDA CARNEIRO FERREIRA	PROFESSOR
VITOR DE ASSIS FERREIRA	ELETRICISTA
VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE EDUCADOR
VLADIMIR RAFAEL COSTA	MOLDADOR
WAGNER SANTOS FERREIRA	SELADOR AVIOES
WALDEREZ MOREIRA JOAQUIM	PROFESSOR
WANDERSON CARNEIRO DA CUNHA	ENCARREGADO
WELLINGTON ALBERTO ALVES	PINTOR AVIOES
WELLINGTON JOAO FORTUNATO	ELETR MONTAVIOES
WILSON BENEDITO CAMPOS	CONTADOR
YARA PERCONE	DIGITADOR
ZILDA DE OLIVEIRA REIS	AUXILIAR ODONTOLÓGICO
ZULEIDE MIRANDA	PROFESSOR

**Faz saber,** ainda, o disposto nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º. Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º. A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do [art. 439 deste Código](#), preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e excusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no [art. 445 deste Código](#).

Para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e afixado na Secretaria desta 1ª Vara bem como no átrio deste Fórum. São José dos Campos, 05 de outubro de 2021. Eu, (Carolina dos Santos Pacheco Conceição), Diretora de Secretaria, digitei e conferi.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 05/10/2021, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIASJCP-01VNº 90, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

#### RESOLVE

**1. AUTORIZAR** a **compensação** do dia 13 de outubro de 2021 pela servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036**, Diretora de Secretaria desta 1ª Vara Federal de São José dos Campos, com horas trabalhadas no plantão judiciário nesta 3ª Subseção Judiciária de São José dos Campos, devidamente cadastradas no sistema E-GP nos termos do Comunicado nº 25/2019 – UGEP/SADM/DFOR, de 24/09/2019.

**2. INDICAR** o servidor **RICARDO FERREIRA PEIXOTO, RF 5526**, para substituir a servidora **CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036** no dia indicado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 05/10/2021, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIASJCP-01VNº 89, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

A Doutora **SÍLVIA MELO DA MATTA**, MMª Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça e o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região;

**RESOLVE**

**Designar** as servidoras para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneçam à disposição da Justiça Federal no período abaixo, observando-se a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020 (e alterações posteriores):

**ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES:**

Das 19h de 22.10.2021 às 09h de 28.10.2021:

Izabel Maria Teixeira de Almeida, RF 7949.

Das 19h de 26.11.2021 às 09h de 03.12.2021:

Camila Franchitto Cecarelli, RF 7669.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 05/10/2021, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**4ª VARA DE SOROCABA**

**PORTARIA SORO-04V N° 84, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

**ADOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**CONSIDERANDO** o período de férias gozado pela servidora **MARCIA BIASOTO DA CRUZ, RF 3429**, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-3), a saber, 08/09/21 a 30/09/21,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ERICA OLIVEIRA DONA**, Analista Judiciário, RF 5670, enquanto substituta no exercício de suas funções, para o período em questão.

**CUMpra-SE. Publique-SE E REGISTRE-SE.**

Sorocaba, 5 de outubro de 2021.

**MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**

**Juíza Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juiz Federal**, em 06/10/2021, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA SORO-04V N° 85, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

**ADOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,**

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que o servidor **RUI CERRI MAIO FILHO, RF 7899**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), esteve em gozo de Licença Gala no período de 12/08/21 a 19/08/21, bem como em regime de compensação nos dias 30/09/21 e 1º/10/21, **DESIGNAR** a servidora **PRISCILA KLAROSKABREU, RF 8277**, para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período em questão.

**CONSIDERANDO** ainda, que a servidora **TANIA CRISTINA SILVA DE LA FUENTE, RF 2896**, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), esteve em gozo de licença médica no período de 03/09/21 a 12/09/21, **DESIGNAR** a servidora **PRISCILA KLAROSKABREU, RF 8277**, para substituí-la, de forma parcial, no exercício de suas funções, no período de 08 a 10/09/21.

Sorocaba, 5 de outubro de 2021.

**MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN**

**Juíza Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martínez Sacristan, Juiz Federal**, em 06/10/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

### **1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

**PORTARIASJBV-01VNº 64, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

**A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período para fruição de férias da servidora **AMANDA REGINA LUZ BÚBULA, RF 5502**, na forma que segue:

Período anteriormente marcado:

18/10/2021 a 28/10/2021

Deverão ser gozados da seguinte forma:

**03/11/2021 a 04/11/2021**

**09/12/2021 a 17/12/2021**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE**, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 06 de outubro de 2021.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 06/10/2021, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

### 1ª VARA DE ITAPEVA

#### PORTARIA ITPV-01 JEVANº 78, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, Juiz Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Cível e Criminal Adjunto de Itapeva, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade cumprir a Carta de Ordem, 50008355620214036139 e intimar o município de Itaóca/SP, na pessoa do Procurador Municipal na cidade de Apiaí/SP.

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR**, o deslocamento do servidor HEBER SILVA TERRA, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 7047, no dia 23/09/2021, aos municípios de Itaóca/SP e Apiaí/SP.

Encaminhe-se cópia da presente ao órgão competente da Diretoria do Foro, para as devidas providências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros**, Juiz Federal, em 05/10/2021, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS

Juiz Federal

#### PORTARIA ITPV-01 JEVANº 76, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O DOUTOR **EDEVALDO DE MEDEIROS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 39.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, o período de férias de servidores, conforme segue:

7926 MARIA ISABEL VALE RODRIGUES

#### De

20/09/2021 a 01/10/2021

e

17/01/2022 a 22/01/2022

#### Para

17/01/2022 a 03/02/2022

7851 TOMAS MARQUES DE REZENDE

**De**  
13/10/2021 a 28/10/2021  
e  
30/03/2022 a 12/04/2022

**Para**  
28/03/2022 a 12/04/2022  
e  
28/07/2020 a 10/08/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo de Medeiros, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDEVALDO DE MEDEIROS  
Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**

**PORTARIA ANDR-NUAR Nº 66, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.**

**O DOUTOR THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DA 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 441 a 449 do Provimento CORE nº 01/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**r a escala e determinar que permaneçam de plantão na Subseção Judiciária de Andradina/SP, nos períodos abaixo relacionados, os seguintes servidores:

PERÍODO	SERVIDOR
11/10/2021 a 17/10/2021	Fernanda Michilini Sousa - RF 7495
18/10/2021 a 24/10/2021	Karina Marqueze Trindade de Brito- RF 7351
25/10/2021 a 31/10/2021	Vinicius Santos Carmo - RF 7579
01/11/2021 a 07/11/2021	Fabio Gardenal Inácio - RF 7611
08/11/2021 a 14/11/2021	Renata Ferreira dos Santos Kobayashi - RF 7257
<b>15/11/2021 a 21/11/2021</b>	<b>Ricardo dos Santos Terazima - RF 7749</b>
22/11/2021 a 28/11/2021	João Nunes Moraes Filho - RF 7175
29/11/2021 a 05/12/2021	Marcio Valverde Martin - RF 6328
<b>06/12/2021 a 12/12/2021</b>	<b>Thaís Almeida Suzuki - RF 8224</b>
13/12/2021 a 19/12/2021	Fábio Henrique Soares - RF 8694

**Art. 2º ESCLARECE**r que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular do plantão desta Subseção Judiciária.

§ 1º A jornada de trabalho de plantão dos servidores da 1ª Vara Federal de Andradina será realizada, em regra, remotamente, **no horário das 09 às 12 horas**, devendo haver comparecimento pessoal ao fórum, em caso de insuficiência da utilização dos sistemas eletrônicos para a tutela jurisdicional, na hipótese de urgência ou risco de perecimento de direito.

§ 2º **Após o horário de expediente de plantão (09:00 às 12:00 horas)** permanecerão os servidores em **regime de prontidão**, para, caso necessário, auxiliar o juízo plantonista e cumprir eventuais urgências, quando acionados.

§ 3º Ordinariamente, não haverá atendimento nas dependências do fórum, restando facultado, contudo, às autoridades policiais, aos membros do Ministério Público Federal e aos advogados o envio de documentos por e-mail, ao endereço **ANDRAD-SE01-VARA01@trf3.jus.br**, e contato pelo telefone do plantão **(18) 99143-9908**, serviços disponíveis ininterruptamente.

§ 4º A autoridade policial, o membro do Ministério Público Federal, o Advogado ou servidores de Unidades diversas, que enviarem documentos ou autos ao Plantão de Andradina, fica responsável por noticiar o envio ao servidor plantonista, pelo telefone **(18) 99143-9908**, sem prejuízo do acompanhamento diário, pelo servidor emplantão.

Comunique-se a Subseção Judiciária de Araçatuba, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIAANDR-NUAR Nº 67, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

**O DOUTOR THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DA 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça.

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 441 a 449 do Provimento CORE nº 01/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ESTABELECE**R a escala e determinar que permaneçam de plantão na Subseção Judiciária de Andradina/SP nos períodos abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça:

11/10/2021 a 17/10/2021	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões - RF 8148
18/10/2021 a 24/10/2021	Reinaldo Lara Licera - RF 6607
25/10/2021 a 07/11/2021	Ronaldo Estecio Marcílio - RF 7794
08/11/2021 a 14/11/2021	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões - RF 8148
15/11/2021 a 21/11/2021	Reinaldo Lara Licera - RF 6607
22/11/2021 a 28/11/2021	Ronaldo Estecio Marcílio - RF 7794
29/11/2021 a 05/12/2021	Tiago Henrique Cassaro Alves Simões - RF 8148
06/12/2021 a 12/12/2021	Reinaldo Lara Licera - RF 6607

**Art. 2º ESCLARECE**R que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o Oficial de Justiça designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento através do seu telefone celular, ou outro que queira informar.

**Art. 3º Os Oficiais de Justiça** permanecerão de plantão, à distância, sob **regime de prontidão, podendo ser acionados, a qualquer momento**, por servidores e juízes plantonistas, para cumprimento de expedientes urgentes.

Comunique-se ao Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Araçatuba, para conhecimento.

Afixe-se uma cópia desta Portaria no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### 1ª VARA DE ANDRADINA

#### PORTARIAANDR-01V Nº 86, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O DOUTOR THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** a necessidade do Serviço, para fins de adequação das férias dos servidores, evitando proximidades e concomitâncias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar as férias da servidora Thais Almeida Suzuki, Técnico Judiciário, RF 8224, marcadas anteriormente para o período de 03/11/2021 a 13/11/2021 (2ª etapa), para serem usufruídas no período de **30/11/2021 a 10/12/2021**.

**Art. 2º** Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal Substituto**, em 04/10/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 2/2021 - ANDR-01V

#### EDITAL DE ALISTAMENTO PROVISÓRIO DE JURADOS PARA O TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE ANDRADINA - 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

O DOUTOR THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do artigo 426, *caput*, do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689/08, foi organizada a lista geral provisória dos jurados que deverão servir no Tribunal do Júri da Justiça Federal de Andradina durante o ano de 2022, ficando constituída dos cidadãos abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo até a realização de sua publicação definitiva, 10 de novembro de 2021 (§ 1º do artigo 426 do CPP).

1. ADELIA SILVA BRAGA, funcionária de estabelecimento de ensino
2. ADEMAR HIPÓLITO OLIVEIRA SOUZA, operador de tratamento de afluente
3. ADILSON BARBOSA DE SOUSA, aposentado
4. ADREANE MIDORI AKIYAMA, funcionária pública
5. AIDA BORGES DE MORAIS ARRUDA, professora
6. ALEXANDRA BISPO DA SILVA MARQUES, técnica desportiva
7. ALEXANDRE FERREIRA PAES, funcionário público
8. ALEXANDRE MASSAMI MIYASHIRO, estudante de direito
9. ALICEIA INÊS DOS SANTOS, professora
10. ALINE GARCIA OLIVEIRA, professora
11. ALINE MACEDO PIRES, estudante
12. AMANDA CAROLINE SOUSA DA SILVA, bancária
13. ANA CLAUDIA SIMÕES PILLA, analista de desenvolvimento agrário
14. ANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA, funcionária pública
15. ANA MARIA ALCANTARA LOPES, professora
16. ANA PAULA SAMPAIO, conselheira tutelar
17. ANDREIA CRISTINA FERREIRA, professora
18. ANDREIA DOS SANTOS QUERINO, agente administrativo
19. ANGELITA MARQUES ALVES, do lar
20. ANTONIA NEVES PEREIRA, do lar
21. ANTONIO PAULO GERALDO, dentista
22. ANTONIO RAIMUNDO DE ARAÚJO, funcionário público
23. APARECIDO CARLOS PEREIRA, funcionário público
24. ARIANE SANTOS MORAIS, agente administrativo
25. BRUNA MURIELY DE ANDRADE ANTUNES, bancária
26. CARLOS ANDRÉ DE SOUZA, professor
27. CARLOS APARECIDO DOS SANTOS PARDIM, professor



28. CARLOS YUKIO KAMIYAMA, bancário
29. CÉLIA SILVANI DORETTO, funcionária pública
30. CINTHIA DA COSTA MOTA, autônoma
31. CLEBER DE OLIVEIRA SILVA, funcionário público
32. CLEBER SIQUEIRA MOREIRA, motorista
33. CLEIDIANE RODRIGUES BORTOLETO, estudante
34. CLEUZA DA SILVA ALENCAR, agente administrativo
35. DENISE COIMBRA DOS SANTOS SILVA, funcionária pública
36. DIEGO MORAIS PEREIRA DE LIMA, agente administrativo
37. DONIZETE APARECIDO ZANI FIRIGATO, professor
38. EDER RIBEIRO DA SILVA, contador
39. EDMILSON DOS SANTOS FERREIRA JÚNIOR, funcionário de estabelecimento de ensino
40. EDNA TOZI, bancária
41. ELAINE DIELIA TEIXEIRA, funcionária pública
42. ELISANGELA DE FÁTIMA CABRAL PACI, professora
43. ELISVALDO PEREIRA, funcionário público
44. EMERSON MARQUES MACEDO, bancário
45. ESTELA MARIA CASSIOLATO GODA, funcionária pública
46. ESTER MARIA ALCANTARA MARTINS, professora
47. FABIANO PACHECO, técnico bancário
48. FATIMA DOS SANTOS MARQUES DA COSTA, assistente administrativo
49. FERNANDA DE PAULA CARVALHO, professora
50. FERNANDA MASSUIA STACHISSINI, funcionária pública
51. FERNANDA THALITA GUIMARAES CARNAVALE, professora
52. FRANCIELE ANTUNES DE SOUZA, professora
53. GABRIEL DE ARAUJO RIGO, estudante
54. GABRIEL FERNANDO SOARES SANTOS, professor
55. GISELE MARIA RUIZ, professora
56. GIVANILDO MACHADO DOS SANTOS, funcionário público
57. GUIOMAR PEREIRA DO CARMO, professora
58. HENDRIK JACOB LUYTEN, professor
59. ILVAN HUSSEIN KASSAB DE FREITAS, professora
60. IRANI DE OLIVEIRA LOPES, professora
61. JAIRO QUEIROZ DOS SANTOS, técnico em desenvolvimento agrário
62. JANICE DE NOBREGA OLIVEIRA, auxiliar de escritório
63. JANICELY FERREIRA DE OLIVEIRA, assistente social
64. JAYME FAVRETO FILHO, bancário
65. JESUINA DE SOUZA ALMEIDA, funcionária pública
66. JHONATAN COELHO ROCHA, funcionária pública
67. JOÃO APARECIDO RODRIGUES, professor
68. JOÃO DE JESUS MARTIN ROMERO, funcionário público
69. JOÃO MARTINS DE ARRUDA NETO, agente administrativo
70. JOSÉ APARECIDO DE LIMA, motorista
71. JOSÉ RICARDO DOS SANTOS CALESTINI, funcionário público
72. JULIANA MODESTO DO CARMO, agente administrativo
73. JULIANI MONÇÃO SACCO, professora
74. JUNIOR CESAR LOSSAVARO, funcionário público
75. LAIS SCARMELOTE ISHIDA, estudante
76. LAURA CRISTINA DA SILVA, estudante
77. LILIAN PEREIRA ASSIS, enfermeira
78. LUCIA MAGNA SANTOS, professora
79. LUCINETE DA SILVA DELBONE, autônoma
80. LUIZA ANGELA DE MORAIS NASCIMENTO, professora

81. LUZIMAR RODRIGUES DA SILVA, professor
82. MACSUEL MONTEIRO, assistente administrativo
83. MADSON LUIS SILVA DE CARVALHO, autônomo
84. MARCIA GUSMÃO GARDIM, funcionário pública
85. MARCIA SHIRLEY DA SILVA, professora
86. MARCO ANIZIO DA SILVA, funcionário público
87. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, professora
88. MARIA APARECIDA DONATONI ASSIS, professora
89. MARIA JOSÉ COIMBRA SAKATA, do lar
90. MARIANA COSTA LONGA OLIVEIRA, professora
91. MARIELY MARIN LIBERATO, agente de serviço
92. MARLY ARAÚJO STEFANATI, funcionária pública
93. MURILO ALVES MUNIZ, estudante
94. PATRÍCIA DA SILVA LEITE MORETE, agente de organização escolar
95. PATRÍCIA MALHEIRO ROMÃO, professora
96. PATRIK AUGUSTO LEONEL DE ARAÚJO, estudante de direito
97. RANGEL FERNANDO VITAME, funcionário público
98. REGINA CELIA DOS SANTOS, técnica de radiologia
99. RENATA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO, professora
100. RICARDO DORETO, funcionário público
101. SIMONE CUEVAS MARTINEZ, professor
102. SOLANGE BEVILAQUA RODRIGUES, professora
103. SONIA MARIA DE ARAUJO, funcionária pública
104. SUELI APARECIDA DE CARVALHO, professora
105. SUSELI AGUIAR BERTARELO, professora
106. THAIS NACFUR TITICO, funcionária pública
107. THIAGO DOURADO MUNHOZ, aux. de serviços diversos
108. VALERIA BAESSO MIRANDA STELUTTI, professora
109. VINICIUS ADRIANO DOS SANTOS, estudante de direito
110. VIVIANI MIRANDA FORTUNATO, secretária de assistência social

JURADOS SUPLENTE - ARTIGO 425, §1º, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

1. ADEMAR ALVES DE SOUZA, funcionário público
2. ALICE LUIZA CARNAVALI PIERINI, professora
3. ANDRÉ LUIZ PEDRÃO JUNIOR, autônomo
4. ANTONIO RICARDO CHIQUITO, funcionário de estabelecimento de ensino
5. AUREA SILVEIRA BRITO, autônoma
6. DANIEL ABRAÃO PANDO, funcionário de estabelecimento de ensino
7. DANIELLE DE LIMA SOUSA, bancária
8. DANIELLE MORAIS DO NASCIMENTO SANTOS, agente administrativo
9. DARCI SILVA MARTINS, funcionária pública
10. ELAINE CRISTINA ANHUSI, funcionária de estabelecimento de ensino
11. FLAVIA MENDES ALVES, professora
12. GABRIELA PALMA PINTO, bancária
13. GABRIELA ANDREAZZI ROCHA, bancária
14. GILBERTO SANCHES DA ROCHA, motorista
15. HILDA MARIA DE JAVITE MARCUSSI, merendeira
16. JANAINA SALES GUALDA OLIVEIRA, agente de saneamento
17. JOELMA FRANCISCA NEVES, vendedora
18. JOSE ADENILSON DE SOUZA, funcionário público
19. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, agente administrativo
20. JOSÉ FERNANDO SOUZA DOS SANTOS, agente administrativo

21. JOSÉ MARIA DA SILVA, motorista
22. JULIANA CRUZ DA SILVA, professora
23. JULIANA FRANCISCO DA SILVA, professora
24. JUNIOR DOS SANTOS RIBEIRO, agente administrativo
25. KATIA DE OLIVEIRA, funcionária de estabelecimento de ensino
26. KELLY ROBERTA BONFIM FERREIRA, professora
27. LEILADA SILVA SANTOS, professora
28. LELIANE DE JAVITI, professor
29. LIDIANE DE SOUZA FURLAN DO NASCIMENTO, funcionária pública
30. LUCIANA NEVES DE CARVALHO, agente administrativo
31. LUSDALVA MARIN PEREIRA DA SILVA, visitadora domiciliar
32. MARCIA CRISTINA ZOPOLATTO, professora
33. MARGARIDA CEREJO VELASCO, professora
34. MARIETA PEREIRA DE MELO, professora
35. MICHEL WILSON CARNEIRO, professor
36. MICHELLE KATIUSCIA MONTALVÃO LIMA, professora
37. MILTON OLIVEIRA GONÇALVES, técnico em desenvolvimento agrícola
38. NASSER MUSTAFA YOUSSEF KASSAB, agente de saneamento
39. NATALIA MARQUES DOS SANTOS, professora
40. NEIFA BARBOSA BARRANTES, bancária
41. OSMARINA CLEMENTE FERREIRA DOS SANTOS, comerciante
42. PATRÍCIA CRISTINA AMORIM DE CARVALHO, funcionária de estabelecimento de ensino
43. PAULO EDUARDO BENEZ, autônomo
44. PAULO FERMINO DE SOUZA, professor
45. PAULO ROBERTO DA SILVA, professor
46. PEDRO JOSE STORTI FILHO, dentista
47. QUEDIMA AMORIM DE OLIVEIRA, agente administrativo
48. REGINA CELIA GARCIA, dentista
49. RITA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO, professora
50. RUBERLEIA GARCIA VIEIRA DOS SANTOS, professora
51. SANDRA ELISA MACIELI AROSSI ABREU, professora
52. SILENE ROSA FARIA BIALON OROSCO, funcionária pública
53. TABATA LARISSA FIRMINO BERALDO, bancária
54. TEREZINHA GATTI, escriturária
55. VANDECIO CARVALHO DA SILVA, professor
56. VANDERLEI FERREIRA, funcionário público
57. VANDERLEIA MOREIRA BARROZO, professora
58. VANIA CRISTINA DOS ANJOS, professora
59. WAGNER ADRIANO ZAGO, funcionário público
60. ZILDAAUGUSTA DA SILVA, professora

A função de jurado encontra-se disciplinada nos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, que estabelece:

*“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.  
(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

*III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)*

IV – os Prefeitos Municipais; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

VIII – os militares em serviço ativo; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa; [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. [\(Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. [\(Redação dada pela Lei nº 12.403, de 2011\)](#).

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do [art. 439 deste Código](#), preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no [art. 445 deste Código](#). [\(Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008\)](#)”

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, lavrou-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial, para que os interessados possam apresentar eventual reclamação, após o que será emitida definitiva lista.

**THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento, Juiz Federal Substituto**, em 04/10/2021, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA ANDR-01V Nº 85, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DOUTOR THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão;

CONSIDERANDO as férias concedidas ao servidor **Ricardo dos Santos Terazima**, Oficial de Gabinete, Analista Judiciário, RF 7749, no período de **13/09/2021 a 24/09/2021**, e

CONSIDERANDO as **compensações** deferidas ao servidor nos dias **08, 09 e 10/09/2021**;

RESOLVE:

**I) DESIGNAR** o servidor **Leandro de Paula Assunção Abati**, Analista Judiciário, RF 8528, Assistente (FC-3), para substituir o Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **08 a 10/09/2021 e 13 a 24/09/2021**.

Encaminhe-se o expediente SEI ao setor competente da Seção Judiciária, para anotações e providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Almeida Braga Nascimento**, Juiz Federal Substituto, em 04/10/2021, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **6ª VARA DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA CAMP-06VNº 50, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL NA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL DE CAMPINAS EM SÃO PAULO, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para o comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 9 a 12 de outubro de 2021:

#### **Dias 9 e 10 de outubro de 2021:**

Irineu Woloche, Diretor Substituto, RF 2468

Amanda Bueno da Silva, Técnico Judiciário, RF 8073

Adriana Carla Monteiro Beraldo, Técnico Judiciário, RF 7881.

#### **Dias 11 e 12 de outubro de 2021:**

Irineu Woloche, Diretor Substituto, RF 2468

Denise Schincariol Pinese Sartoreli, RF 1485, Técnico Judiciário

Katia Akioka, Técnico Judiciário, RF 4862.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti**, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena, em 05/10/2021, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CAMP-06VNº 51, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL NA TITULARIDADE DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores desta 6ª Vara Federal em Campinas,

RESOLVE:

ALTERAR, os períodos de férias da servidora **Amanda Bueno da Silva**, Técnico Judiciário, RF 8073, da seguinte forma:

- 13/10/2021 a 22/10/2021 para **08/12/2021 a 17/12/2021**;

- 08/12/2021 a 17/12/2021 alterar para **02/03/2022 a 11/03/2022**

- 02/03/2022 a 11/03/2022 alterar para **18/04/2022 a 27/04/2022**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti**, Juíza Federal Substituta no exercício da **Titularidade Plena**, em 05/10/2021, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA DE PIRACICABA

#### PORTARIA PIRA-01VNº 101, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o item "b", da PORTARIA 98/2021, deste Juízo, no tocante as férias do servidor Aguinaldo Soares Louzadas Junior, exercício 2021, já regularizadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal Substituto, em 05/10/2021, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 8120051/2021 - PIRA-01V

Processo SEI nº 0000773-44.2021.4.03.8001

Documento nº 8120051

Vistos, etc.,

Tendo em vista o quanto determinado nos autos do IPL 5004273-20.2020.403.6109 PJE (Docs. 6421390 e 6421403), acolho o pedido complementar da autoridade policial federal (8119481), e DETERMINO a destinação/uso provisório à POLÍCIA FEDERAL do aparelho/acessório (A2403) – 128 GB (Azul) – SÉRIE F17DFG0H0F11, Apple USB-C 18W Power Adapter – SÉRIE C3D8454B89NJ747AH02 (8119869), no combate das organizações criminosas e demais serviços policiais, sob responsabilidade e com objetivo de conservação, até ulterior trânsito em julgado/eventual perdimento.

Lavre-se o respectivo termo de responsabilidade/acautelamento.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal Substituto, em 05/10/2021, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

#### PORTARIA CPGR-TR Nº 43, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MMª. Juíza Federal Coordenadora da Secretaria Única das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o artigo 7º, inciso III, da Resolução CJF3R nº 3 de 23/08/2016, que dispõe que o Juiz Coordenador das Turmas Recursais, tem a atribuição de indicar os servidores que exercerão os cargos em comissão, constantes da estrutura da Secretaria Única, ao Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como as demais funções comissionadas ao Juiz Federal Diretor do Foro da respectiva Seção Judiciária;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, inciso I, do Anexo I da Portaria DFORMS nº 63/2021, que delega competência ao Juiz Coordenador das Turmas Recursais para a expedição de portarias de designação e dispensa para funções comissionadas e cargo em comissão, inclusive nos casos de substituição;

## **RESOLVE:**

**I- DISPENSAR** a servidora SANDRA APARECIDA CARRILHO DA SILVA, Analista Judiciário – Área Judiciária, RF 5142, da função de Supervisora da Seção de Recursos Extraordinários e Pedidos de Uniformização (FC-05), a partir da publicação desta.

**II- DESIGNAR** a servidora ROSANE PINHEIRO DIAS, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 6833, para exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Recursos Extraordinários e Pedidos de Uniformização, a partir da publicação desta.

**III- DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Coordenadora das Turmas Recursais de Mato Grosso do Sul**, em 02/10/2021, às 01:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 1º de outubro de 2021.

## **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA ADM-MS Nº 71, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

Constituição de Equipe para contratação de empresa para execução de serviços de manutenção dos elevadores dos prédios das Subseções Judiciárias da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017-MPDG e na Resolução PRES nº 350, de 18 de maio de 2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 7885669:

## **RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção dos elevadores dos prédios das Subseções Judiciárias da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Requisitante: Antônio Carlos Gonçalves - RF 1035;

II – Integrante Técnico: Sérgio Azevedo Capillé - RF 6319; e

III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - RF 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ADM-MS nº 70, de 17 de setembro de 2021 (8077975).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 05/10/2021, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### **PORTARIA NULF Nº 13, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

Concessão de Suprimento de Fundos.

**ROBERTA NOBILI MENZIO RAMOS MORETTINI**, RF: 7405, CPF: 005.298.621-74, Diretora da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício (8131970), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Consolidada nº 1436617,

## **RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **CAMILA RUFINO MELGAREJO**, RF: 5964, Analista Judiciária – Especialidade Biblioteconomia, Supervisora da Seção de Modernização Administrativa, lotada na Secretaria Administrativa da Subseção Judiciária de Campo Grande-MS, portadora do CPF nº **001.576.111-83**, Suprimentos de Fundos, no valor de **R\$ 1.150,00** (um mil, cento e cinquenta reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, conforme informações a seguir.

**Processo:** 0002139-18.2021.4.03.8002;

**Data da Concessão:** 06/10/2021;

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93; Lei 4.320/64; Decreto 93.872/86; e Resolução nº 569/2019 - C/JF, de 06 de Agosto de 2019;

**Atividade e Natureza da Despesa:** 02061003342570001 / 168312 - Julgamento de Causas na Justiça Federal - Nacional / 33.90.39 - Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica;

**Finalidade:** Manutenção corretiva no elevador da Subseção Judiciária de Dourados/MS.

**Período da Aplicação:** 06 a 30/Outubro/2021;

**Modalidade de Aplicação:** Cartão de Pagamento do Poder Judiciário - CPPJ;

**Prazo para Prestação de Contas:** A teor do § 2º do art. 17, da Resolução CJF nº 569/2019, na hipótese de utilização por CPPJ, o agente suprido deverá providenciar as necessárias prestações de contas parciais após o recebimento de cada fatura mensal, a ser realizada no prazo de 10 (dez) dias após seu vencimento. Tendo em vista que o vencimento das faturas do cartão de pagamento é todo dia 10 (dez), fica o prazo estabelecido para a prestação de contas **até o dia 20/11/2021**.

O pagamento deverá ocorrer na modalidade "crédito à vista", sendo vedada a utilização na modalidade de saque.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício**, em 06/10/2021, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA CPGR-01VNº 32, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa substituições de servidores titulares em decorrência de afastamento para compensação e gozo de férias.

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da art. 1º, I, PORTARIA DFORMS Nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

#### RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor **MAURICIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA**, RF 1559, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para substituir a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciária, RF 3702, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05) **nos períodos de 13 a 15/10/2021 (03 d)** em decorrência de compensação de dias trabalhados.

II - **DESIGNAR** o servidor **MAURICIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA**, RF 1559, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para substituir a servidora **CARLA CRISTIAN PEREIRA GRÉGIO**, Analista Judiciária, RF 3702, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC05) **nos períodos de 03 a 20/11/2021 (18 d)** em decorrência de gozo férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dalton Igor Kita Conrado, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 3A VARA DE CAMPO GRANDE

### PORTARIA CPGR-03VNº 28, DE 02 DE OUTUBRO DE 2021.

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, JUIZ FEDERAL titular da 3ª Vara Federal de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

**CONSIDERANDO** as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

**CONSIDERANDO** as regulamentações trazidas pelas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 2, 3, 4 e 5;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização das anotações administrativas da unidade

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que sejam regularizadas as anotações referente ao Plantão Judiciário da 3ª Vara Federal de Campo Grande, durante o período de 02/07/2021 às 18 horas até às 18 horas do dia 16.07.2021, que foi realizado pelos seguintes servidores nas datas indicadas:

##### 1. Servidores da Secretaria:

<b>Das 18h de 02/07/2021 às 08h de 09/07/202</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Vinicius Miranda- RF 7462</li><li>• Deize Kazue Miyasshiro - RF 4212</li></ul>
<b>Das 18h de 09/07/2021 às 18h de 16/07/2021</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Thyerre Dias da Silva - RF 6202</li><li>• Érika Gevasier - RF 7033</li></ul>



**Art. 2º. DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CPGR-03V N° 29, DE 02 DE OUTUBRO DE 2021.**

**O DOUTOR BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM CAMPO GRANDE/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Vinicius Miranda da Silva, RF 74962, Diretor de Secretaria (CJ-03)**, esteve em gozo de férias do dia **09/08/2021 a 25/09/2021**;

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor solicitou compensação nos dias **26 e 27/09/2021**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Deize Kazue Miyashiro, RF 4212, TJ-AA**, para substituir o servidor Vinicius Miranda da Silva, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período mencionado;

**DETERMINAR** que se façam os registros necessários

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CPGR-03V N° 30, DE 02 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Doutor **BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA**, JUIZ FEDERAL titular da 3ª Vara Federal de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;

**CONSIDERANDO** as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

**CONSIDERANDO** as regulamentações trazidas pelas Portarias Conjuntas PRES/CORE nº 2, 3, 4 e 5;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 3ª Vara Federal de Campo Grande, durante o período de 08/10/2021 às 18 horas até às 08 horas do dia 22.10.2021, os seguintes servidores:

**1. Servidores da Secretaria:**

<b>Das 18h de 08/10/2021 às 08h de 15/10/2021</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Vinicius Miranda- RF 7462</li><li>• Denise Lanzarini- RF 4764</li></ul>
<b>Das 18h de 15/10/2021 às 08h de 22/10/2021</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Deize Kazue Miyashiro - RF 4212</li><li>• Luciane Torres de Andrade - RF 7028</li></ul>

**Art. 2º. ESCLARECER** que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular nº **(67) 9142-5511**, nesta Subseção Judiciária.

**Art. 3º. DAR A CONHECER** que o telefone celular do plantão é **(67) 9142-5511** e o e-mail do plantão desta Subseção Judiciária é [CGRANDE-PLANTAO@TRF3-JUS.BR](mailto:CGRANDE-PLANTAO@TRF3-JUS.BR).

**Art. 4º. DETERMINAR** que o servidor plantonista faça o registro dos feitos ocorridos no plantão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## 5ª VARA DE CAMPO GRANDE

### EDITAL Nº 3/2021 - CPGR-05V

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

1ª Subseção – 5ª Vara Federal

RUA DELEGADO CARLOS ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA, 128

PARQUE DOS PODERES – CEP: 79037-102 – CAMPO GRANDE (MS)

(67)3320-1209 - e-mail: cgrande-se05-vara05@trf3.jus.br

### TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL COM A LISTA **PROVISÓRIA** DOS JURADOS QUE DEVERÃO **SERVI**R NO ANO DE 2022.

O DOUTOR LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI, PRESIDENTE DO 1º TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que na forma legal foi organizada a **LISTA PROVISÓRIA** dos Jurados que deverão servir durante o ano de dois mil e vinte e dois, constituída dos nomes abaixo relacionados:

	<b>ELEITOR</b>	<b>OCUPAÇÃO</b>
1	ADAIR VICENTE DIAS	OUTROS
2	ADEVAN GONÇALVES DE CARVALHO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
3	ADRIANO MOREIRA DE LIMA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
4	AILTON CESAR SANCHES MORENO	ODONTÓLOGO
5	AIRTO DE CARLI	REPRESENTANTE COMERCIAL
6	ALAIDE GOMES GRANJA	COMERCIANTE
7	ALAN OTAVIO DA COSTA NANTES	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
8	ALAOR DA CUNHA SILVA	AGRICULTOR
9	ALBERTO MALHEIROS DAS NEVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
10	ALCENIR DOS SANTOS SILVA	CONTADOR
11	ALESSANDRA PIANO SAIGALI	ADVOGADO
12	ALESSANDRA THOME DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
13	ALEX LUIZ WENZEL	REPRESENTANTE COMERCIAL
14	ALEX SANDRO DOS SANTOS ALVES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
15	ALEX SANDRO PEREIRA DA SILVA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
16	ALEXANDRE DE VIZEU MORALLES	PUBLICITÁRIO
17	ALEXANDRE MEDEIROS JORGE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
18	ALEXANDRE MODA STORER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
19	ALEXANDRE SOARES PEREIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
20	ALFONSO DO ARAGÃO MARTINS	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
21	ALFREDO ARCANJO CRUZ FIGUEIREDO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
22	ALFREDO TSUGUIO TOKUDA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
23	ALICE CHAVES BRANDÃO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
24	ALINE GONCALVES SINNOTT LOPES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
25	ALINE JOANA LINHARES GURSKI SECO	ODONTÓLOGO
26	ALINE LOURENÇA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
27	ALISON SOARES DA SILVA	OUTROS
28	ALLINE THATIELLY DE SOUZA SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
29	ALLISON PEREIRA VIANA	GARÇOM
30	ALOISYO JOSE CAMPELO COUTINHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
31	ALTAIR CARVALHO DE OLIVEIRA	COMERCIÁRIO
32	ALVARO DIAS DA SILVA NETO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

33	ALYSSON OVANDO DA CÂMARA FREITAS	OUTROS
34	AMANDA RODRIGUES MOREIRA	OUTROS
35	ANA BEATRIZ VIDOTO MARQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
36	ANA CAROLINA PIRES DE REZENDE COUTINHO	ADVOGADO
37	ANA CLAUDIA GODOY METZ	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
38	ANA CLÉSIA FELIX DE SOUZA SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
39	ANA CRISTINA ALVES POVOAS VICTORIANO	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
40	ANA ELIZABETE MELO MINUSSI	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
41	ANA GABRIELA ROBERTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
42	ANA JACYRA VIANA RAMOS	EMPRESÁRIO
43	ANA JOSEFINA PERIN CAMPITELI	VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA
44	ANA PAULA BORTONE DE MAGALHAES	ARQUITETO
45	ANA PAULA DA COSTA MARQUES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
46	ANA PAULA DE ZEREDO COUTINHO DOS SANTOS	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMELHADOS
47	ANA PAULA GONÇALVES DE LIMA RESENDE	ENFERMEIRO
48	ANA PAULA JORGE FERNANDES	TELEFONISTA
49	ANA PRISCILLA SANTOS RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
50	ANA ROSA DE JESUS	EMPREGADO DOMÉSTICO
51	ANASTASSIOS KEFALINOS JUNIOR	COMERCIANTE
52	ANDERSON ALBERTO ROQUE DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
53	ANDRE HENRIQUE MOLENTO ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
54	ANDRE SARTORI KNECHTEL	OUTROS
55	ANDREA MARIA VILELA DE ASSIS MARINI	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
56	ANDRELINA DIAS NOGUEIRA	ALFAIATE E COSTUREIRO
57	ANEVE RODRIGUES CORREIA	OUTROS
58	ANGELICA GALVAO SAMPAIO MANARELLI	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
59	ANGELICA LIMA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
60	ANGELO ANTÔNIO PALUDO	ARQUITETO
61	ANTONIO ALVES PEREIRA	OUTROS
62	ANTONIO CARLOS ALVES DA COSTA JÚNIOR	ENFERMEIRO
63	ANTONIO CARLOS ARANDA ASSUNCAO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
64	ANTONIO CARLOS MARTINS	ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
65	ANTONIO CHAVES DOS SANTOS FILHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
66	ANTONIO JOAO CASTELLO BRANCO	OPERADOR DE COMPUTADOR
67	ANTONIO MAMEDIO DE ARAUJO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
68	ANY MURIEL GREGÓRIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
69	ARIANE LOURENÇO DA SILVA DE CAMPOS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
70	ARIELE BRANÍCIO DE SOUZA LEMES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
71	ARIVALDO SANTOS DA CONCEIÇÃO	ADVOGADO
72	AUREA RODRIGUES	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
73	AURELIO SEBASTIÃO NABUCO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
74	BÁRBARA SALES NICOLAU	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
75	BEATRIZ DA SILVA AZEVEDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
76	BEATRIZ MENDES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
77	BENEDITO DE OLIVEIRA FILHO	PRODUTOR AGROPECUARIO
78	BIANCA RAVAGLIA AGUIAR PRADO DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
79	BRAYAN DIAS D'ÁURIA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
80	BRUNA DE SOUZA DIAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
81	BRUNA VAZ DE MELLO CORRÊA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
82	BRUNO BECKER KERBER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
83	BRUNO BENITES DUARTE	OUTROS
84	BRUNO CINATO REAL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
85	BRUNO DE SOUZA TRINDADE	OFFICE-BOY E CONTÍNUO
86	CAMILA ROMÃO BRASIL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
87	CAMILA SOLERA DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
88	CAMILA COSTA DE FIGUEIREDO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
89	CARLI TEIXEIRA	ADVOGADO
90	CARLOS ALEXANDRE ANDRADE FERNANDES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
91	CAROLINE MAROSTEGA ZARZA	ADVOGADO
92	CATARINA DE CASTRO SOUZA	COMERCIANTE
93	CECILIA RAMOS PRADO	CABELEIREIRO E BARBEIRO
94	CELESTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
95	CÉLIA PEREIRA DANTAS DE LIMA	RECEPCIONISTA

96	CELIA SAMPAIO GOMES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
97	CELIO GONCALVES DE MATOS	OUTROS
98	CELSO VIEIRA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
99	CESAR RUTTER DE ALBUQUERQUE JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
100	CIBELE MEIRELES DUARTE DA SILVA	FOTÓGRAFO E ASSEMBLHADOS
101	CIRA MARIA DA COSTA	COMERCIANTE
102	CLAUDIA ALVES DE PAULA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
103	CLAUDINÉ WAGNER FRANCO JUNIOR	PECUARISTA
104	CLAUDINEA AMORIM BARBOSA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
105	CLAUDIO ALVES	OUTROS
106	CLAUDIONOR AVELINO DE MEDEIROS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
107	CLEIDE PAULINO DE SOUZA PASSONI	EMPRESÁRIO
108	CLEITON FERREIRA VARGAS	JARDINEIRO
109	CRISTOVAO ALVES DAVALO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
110	CYNTIA NAKAHARA FIGUEIRA	ECONOMISTA
111	DANIEL DE SOUZA FRANCO	OUTROS
112	DANIEL HISSACHI UEMURA	OUTROS
113	DANIEL PEIXINHO	TAXISTA
114	DANIEL SHOITI SUGUIMOTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
115	DANIELA SERROU DO AMARAL OSHIRO	ENFERMEIRO
116	DANIELLE BRIZUENA HOLOS BACH	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
117	DANIELLE DAYSE SCHUMAN RIBEIRO	ADVOGADO
118	DANILLA CAROLINA DOS SANTOS CARMO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
119	DAYANE CRISTINA RENATO	EMPREGADO DOMÉSTICO
120	DEILER SAMPAIO COSTA	VETERINÁRIO
121	DÊNIS MARTINS DA SILVA BARBOSA	OUTROS
122	DILSON ANANIAS DE ALMEIDA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
123	DIONES MARCOS FERREIRA DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO
124	DORCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
125	DORZIRA CONCEICAO BORGES DE ANDRADE	OUTROS
126	DOUGLAS LEMOS BREGENSKI SCHIAVI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
127	DULCE RIBEIRO DE OLIVEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
128	EDER HENRIQUE BRITES FERREIRA COENGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
129	EDERSON FRANÇA DE MORAIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
130	EDERSON JOSE MININ	AGRICULTOR
131	EDGAR PARAVÁ	JARDINEIRO
132	EDIELSON RAMIREZ TORALES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
133	EDIVA TIAGO DA MAIA	EMPREGADO DOMÉSTICO
134	EDNA MENEZES KOPIACK	MANICURE E MAQUILADOR
135	EDSON YOSHIO KAWAMOTO	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
136	EDUARDO CONTAR	ENGENHEIRO
137	EDVALDO VICENTE DE LIMA	PECUARISTA
138	ELEOTERIO COLMAN	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
139	ELIANA SOARES DE FREITAS	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
140	ELIAS PAULO DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
141	ELISANGELA OLIVEIRA CUSTODIO SIMÕES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
142	ELISE ROCHA COTRIN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
143	ELITA WANESSA CARDOSO DOS SANTOS MORAIS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
144	ELIZAYUMI TAKEI DA COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
145	ELTON ALEXANDRE DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
146	ELZA KAZUE ARATANI MARINHO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
147	EMANUELA VILHARGRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
148	EMERSON BATISTA DE SOUZA SILVA	OUTROS
149	EMERSON MARCELO DIAS	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
150	EMILIA SIMONETTI DORABIATO	OUTROS
151	EREMITA SALDANHA	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
152	ERIKO SILVA SANTOS	ADVOGADO
153	ERNESTO PERETTO NETTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
154	ERY JOHNSON GOMES DE SOUZA	OUTROS
155	ESCOBAR PINHEIRO DA SILVA	COMERCIANTE
156	ESMERALDA BOSSO TAVARES	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
157	ESTER BARBOSA DOS SANTOS DE MORAIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
158	EUNICE ALVES DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
159	EVANIR SOARES	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
160	EVELYN VIVIAN PALACIO SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
161	EVERTON FELIX DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO

162	FÁBIO RICARDO REIS CARDAMONE	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
163	FÁBIO YUJI FURUKAWA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
164	FAGNER MARQUES	OUTROS
165	FELIPE ALMAGRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
166	FELIPE DA COSTA MARQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
167	FELIPE DA SILVA YARZON ORTIZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
168	FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
169	FERNANDA GUIMARÃES DO NASCIMENTO TOKUDA	ENFERMEIRO
170	FERNANDA MIYUKI NAKASONE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
171	FERNANDA OLIVEIRA DE SANTA ROSA RODRIGUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
172	FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS SANDIM	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
173	FERNANDO BELAN DOS SANTOS	BIÓLOGO
174	FERNANDO SOUZA CAMPOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
175	FLÁVIO PEREIRA COUTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
176	FLÁVIO RENATO ALMEIDA REYES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
177	FLÓRICY MARIA DIAS SANTANA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
178	FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
179	FRANCISCO TORALES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
180	FRANCISLAINE RUIZ	ADVOGADO
181	GABRIEL CALGARO DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
182	GABRIEL FERNANDES NUNES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
183	GABRIEL FOSCHINI TRINDADE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
184	GABRIEL PEDÃO MINA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
185	GENTIL MACHADO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
186	GERALDO ERCIDES FERREIRA	ADMINISTRADOR
187	GILBERTO RICARDI	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
188	GIOVANA ALVARES BEZERRA SOARES	ESTETICISTA
189	GIOVANNA FREDRICH OCAMPOS ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
190	GIOVANNI PAROSCHI JAFAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
191	GIULLIANO OLIVEIRA MARTINS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
192	GLAUCE DE OLIVEIRA BARROS	ADVOGADO
193	GREICE KELLY TOMICHA VACA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
194	GRISIELA CRISTINE AGUIAR COELHO	ADVOGADO
195	GUILHERME ALMEIDA TABOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
196	GUILHERME FORNARI DREYER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
197	GUILHERME VALERIO DURE JÚNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
198	GUILHERME VILARBA DITTMAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
199	GUSTAVO GUIMARÃES DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
200	HELIA DE OLIVEIRA PRADO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
201	HELIZANDRA DOS SANTOS BATISTA	MANICURE E MAQUILADOR
202	HEMERSON LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
203	HENRIQUE ALMEIDA MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
204	HIGOR MEDEIROS DE ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
205	HISSAO EDSON SAGAE	COMERCIÁRIO
206	HUDSON DO PRADO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
207	IANARA MARTINEZ DA ROSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
208	IARA CAVALLI DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
209	IETE MARIA SANTOS MOURA FÉ	ASSISTENTE SOCIAL
210	IGOR EPIFANIO SOARES DE SOUZA	OUTROS
211	ILDA FERREIRA DA SILVA	OUTROS
212	ILZE ROCHA DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
213	INGRIDY NOGUEIRA FRANÇA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
214	IOLANDA ALVES MACIEL	AGRICULTOR
215	IOLANDA SANTIAGO DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
216	IRENE CHADID WARPECHOWSKI	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
217	ISABEL BENITES PAREDES CHAVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
218	ISABELLA ORTEGA D'ATHAYDE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
219	ISIS PEIXOTO TIBURCIO SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
220	ITIONARA MACEDO FRAGA	EMPRESÁRIO
221	IVANETE DE SOUZA AZEVEDO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
222	IVANIA FERREIRA DE ASSUNÇÃO	COMERCIÁRIO
223	IZABEL CRISTINA LOPES MOREIRA CAETANO	OUTROS
224	IZONILDO GONCALVES DE ASSUNÇÃO JUNIOR	ADVOGADO
225	JACILENE FERREIRA DA SILVA DIAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
226	JADSON PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

227	JAIME JORGE DE ANDRADE	OUTROS
228	JANAINA CARARINA BOTELHO	FAXINEIRO
229	JANAINA DE BARROS ARAUJO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
230	JAQUELINE ROSA LIRA BEZERRA	EMPREGADO DOMESTICO
231	JAQUELINE SILVA GOLFETE	VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA
232	JEANE DE ARAÚJO ROCHA MARTINS ARAÚJO	PSICÓLOGO
233	JEFERSON RENATO MONTREOZOL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
234	JEFFERSON LOPES DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
235	JESSICA ARGUELHO BARBOSA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
236	JESSICA ELIAS MENDES	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
237	JÉSSICA LIMA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
238	JOAO EDUARDO DOIMO DE OLIVEIRA	ADVOGADO
239	JOAO MIGUEL DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
240	JOCIELI ALVES DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
241	JOEL PANASSIOL	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
242	JONATHAN WILLIAN PALMA DA SILVA	REPRESENTANTE COMERCIAL
243	JORGE RUY OTANO DA ROSA	ADVOGADO
244	JOSE FERNANDO CORDEIRO	COMERCIANTE
245	JOSE FERREIRA DA COSTA	OUTROS
246	JOSÉ FRANCISCO MINUSSI DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
247	JOSÉ FRANCISCO VIANNA	OUTROS
248	JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
249	JOSE LADIMIR LOPES STEFANES	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
250	JOSÉ LUIS RODRIGUES MARTINS	AGRÔNOMO
251	JOSE RILDO DOS SANTOS	GARÇOM
252	JOSE SALDANHA DE ALMEIDA NETO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
253	JOSILDO ALVES DO AMARAL JUNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
254	JOSUÉ MOREIRA NERES	DESENHISTA
255	JULIA MARTINEZ	COMERCIANTE
256	JULIANA DE MATOS MARTINEZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
257	JULIANO RONCATTI ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
258	JULIANY KATHLEEN ALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
259	JÚLIO MENTA DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
260	KAMILA ROBERTO GAUBER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
261	KARLA DANIELE FREITAS MARTINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
262	KAROLINA GONÇALVES VIEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
263	KATIENNE ALCE SANCHES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
264	KAZUMASA MIYASHIRO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
265	LAIZE BECK DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
266	LARISSA MARTINS GONÇALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
267	LAURAJANAÍNA ASSUNÇÃO DA COSTA	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
268	LAURA LUSTOSA DE LIMA BITTAR	OUTROS
269	LAURO PEREIRA DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
270	LAYS MENDONÇA GIUSEPPIN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
271	LEANDRO CEREJO CABALHEIRO DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
272	LEILA ABDALLAH ISMAIL	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
273	LEO ARAUJO DE OLIVEIRA	PECUARISTA
274	LEOMARA APARECIDA ALVES DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
275	LEONARDO HENRIQUE DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
276	LEONARDO SAAVEDRA IFRAM	CABELEIREIRO E BARBEIRO
277	LEONORA DA SILVA CORREIA	TRABALHADOR RURAL
278	LETÍCIA CLARK PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
279	LETICIA KOBAYASHI BONAMIGO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
280	LIDIA PINTO DE LARA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
281	LIGIA BOFF ALESSIO	ENGENHEIRO
282	LIGIA PINTO DE ALMEIDA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
283	LISANDRA RAFAELA ARCHANJELO RIBEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
284	LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
285	LITIENE DA SILVA PIMENTEL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
286	LORAINÉ FRANÇA GONÇALVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
287	LUCAS ALCANTARA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
288	LUCAS DAMOTTA ESTEVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
289	LUCAS EDUARDO PEIXOTO DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
290	LUCAS EDUARDO RARO NUNES CARDOSO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
291	LUCAS MARQUES GARCIA	MÚSICO
292	LUCAS TEODORO SIQUEIRA DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
293	LUCIA SANTANA FERREIRA	EMPREGADO DOMESTICO

294	LUCIANA CARVALHO CONCEIÇÃO	OUTROS
295	LUCIANA GARCIA NOGUEIRA	CABELEIREIRO, BARBEIRO, MANICURE, MAQUILADOR, ESTETICISTA E MASSAGISTA
296	LUCIANO DE OLIVEIRA REZENDE	ADMINISTRADOR
297	LUCIANO MONTALLI	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
298	LUCIANO SOUZA DE REZENDE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
299	LUCIENE SOARES DE SOUZA CAXIAS	PSICÓLOGO
300	LUCIO CARLOS CARES PIMENTA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
301	LUDMILA ZATORRE DANTAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
302	LUDMYLLA BARBOSA BRANDÃO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
303	LUISA BRUSCHI CARNEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
304	LUIZ FERNANDO FRANZINI MARQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
305	LUIZ GUILHERME MAIOLINO LACERDA DE BARROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
306	LUIZ HENRIQUE TONINI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
307	LUIZ HENRIQUE VIANA	ENGENHEIRO
308	LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
309	LUIZ PAULO FEITOSA REBELLATO	ANALISTA DE SISTEMAS
310	LUIZ PEREIRA DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
311	LUIZA TAGO NEVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
312	LUZIA APARECIDA NEVES BATISTA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
313	MANUELARN	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
314	MARA LUCIA MONTEIRO DE ALMEIDA	SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
315	MARA RUBIADOS REIS CRUZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
316	MARCELO CREPALDI DIAS BARREIRA	ADVOGADO
317	MARCELO DOS SANTOS CAMPOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
318	MARCELO FERREIRA CAMPANHA	OUTROS
319	MARCILIO NUNES DE LIMA	LAVADOR DE VEÍCULOS
320	MARCIO ALFREDO DINIZ	OUTROS
321	MARCIO ANTONIO DE SOUSA	ADVOGADO
322	MARCIO IVO VELASQUEZ	ADVOGADO
323	MARCIO KAZUO FUNADA	ADMINISTRADOR
324	MARCO ANTONIO RIBEIRO MOLENTO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
325	MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
326	MARCO AURELIO MEDINA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
327	MARGARIDA DA ROCHA LIMA	OUTROS
328	MARIA AUXILIADORA CACERES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
329	MARIA DE JESUS CARDOSO	EMPREGADO DOMÉSTICO
330	MARIA DE LOURDES BIGO VAIT BUSCARONS	OUTROS
331	MARIA HELENA GOMES SANDIM ABDO	ADVOGADO
332	MARIA JOSIELI FISCHER ROCHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
333	MARIA LUIZA FARIAS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
334	MARIA NILZA RIBEIRO DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
335	MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	OUTROS
336	MARIANA APARECIDA NANTES ZACARIAS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
337	MARIANA CONCEIÇÃO ROSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
338	MARIANA MASSANI ROMERO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
339	MARIANA PORTES SERTÃO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
340	MARILIA FLORES DOS SANTOS	OUTROS
341	MARILZA HASHIMOTO	COMERCIANTE
342	MARINA MATTOS MENDONÇA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
343	MARISA MAIA SELINGARDI ESPINDOLA	ARQUITETO
344	MARIZETY OLIVEIRA MERCADO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
345	MARLENE BERNARDO DE OLIVEIRA	OUTROS
346	MARLUCE BORGES CRAVEIRO	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
347	MARLY ANY CÁ CERES DE JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
348	MATEUS KLEY DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
349	MATHEUS DE ARRUDA JESUS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
350	MATHEUS ETRO BARIA PEREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
351	MATHEUS GUALBERTO DE MELLO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
352	MATHEUS SHINOHARA NAKASE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
353	MAYANNE DE DEUS FERREIRA	ODONTÓLOGO
354	MAYARA REIS DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
355	MICHELE DOS SANTOS BRAGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
356	MICHELE FERNANDES SIGARINI SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
357	MIGUEL DE OLIVEIRA CONTAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
358	MIRELLA DE OLIVEIRA GREGOL	OUTROS
359	MIRIAM PEREIRA MAIA	CABELEIREIRO E BARBEIRO

360	MIRIAN CRISTINA FREITAS GIL	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
361	MÔNICA APARECIDA DIAS LEDESMA	ARTESÃO
362	MÔNICA CONTAR	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
363	MONICA ROSILEY BARBOSA LEITE	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
364	MONICA VALERIA CASTRO SANT'ANNA	PSICÓLOGO
365	MULLER BATISTA DE CARVALHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
366	MYLENA MIUKI OGATHA TAKATORI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
367	NANCY CABRAL BENTO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
368	NATÁLIA DE MATOS BRANCO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
369	NATÁLIA FRANCISCO SILVA	CONTADOR
370	NATALIA SOARES ANDRADE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
371	NATANIEL WALLECE PEREIRA DOS SANTOS MAGRINI	FUNILEIRO
372	NATHIELLE ARCE PÁDUA MELLO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
373	NEIDE JARA MARTINS	COZINHEIRO
374	NEIDIVAL SILVA DE SOUZA	GARÇOM
375	NEILA MARCIA DE ARAUJO	OUTROS
376	NILSON CARLOS SILVEIRA MORENO	REPRESENTANTE COMERCIAL
377	NIVALDO CORDEIRO GOMES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
378	OLGANARA FREMIOT LOPES MATSUSHITA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
379	OROZIMBO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	COMERCIANTE
380	OSCAR UMBERTO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
381	OSWALDO RIBEIRO DA SILVA	JORNALISTA E REDATOR
382	PABLO FABIAN MARTINEZ	COMERCIÁRIO
383	PAMELLA CRISTINE SAMPAIO LONGHI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
384	PATRICIA CARLA VIZONI SCUDELLER DE MORAIS	ENGENHEIRO
385	PATRICIA PEREIRA LEONEL	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
386	PATRICK CARRARO SCHOC AIR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
387	PAULA FERRAZ DE MELLO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
388	PAULA LEITE BARRETO	ADVOGADO
389	PAULO ALFEU PUCCINELLI	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
390	PAULO HENRIQUE SOUZA DE ALCANTARA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
391	PAULO JOSE ARAUJO CORREA	ENGENHEIRO
392	PAULO SERGIO SANTOS	OUTROS
393	PEDRO DE SOUZA JAFAR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
394	PEDRO FIRMINO DOS SANTOS	COMERCIANTE
395	PEDRO HENRIQUE GONCALVES GUTIERREZ	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
396	PEDRO THIAGO GALVÃO DOS REIS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
397	PIERRYSON OVANDO ISSLER	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
398	PRISCILA DIAS LIMA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
399	RAFAEL ÂNGELO MENDES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
400	RAFAEL ELIAS PEREIRA TEODORO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
401	RAFAEL GIMENES MEDEIROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
402	RAINAINA DE SÁ SIMÕES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
403	RAQUEL MENDES COUTINHO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
404	RAQUEL PEREIRA DIAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
405	RAUSTER CAMPITELI MONTEIRO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
406	RAYSSA FERNANDES DAS NEVES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
407	REGINA CELIA FILIPINI MALTA	ADMINISTRADOR
408	REGINALDO DOS SANTOS BENEVIDES	OUTROS
409	REGINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	OUTROS
410	RENAN BERÇOT LAMAS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
411	RENAN CASTILHO DE BARROS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
412	RENAN MERITAN VIEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
413	RENAN VOGADO DE SANT'ANNA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
414	RENATA BOEIRA QUINHONES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
415	RENATA DE ALMEIDA MAGALHAES	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
416	RENATA GONÇALVES PEREIRA	MANICURE E MAQUILADOR
417	RENATO SEIJO AGUNI	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
418	RICARDO DIAS PERUCA	AGRÔNOMO
419	RITA HELENA FILGUEIRAS DE MORAES FERRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
420	RITA SILVA DE SOUZA	ECONOMISTA
421	ROBERVAL CORREA DA SILVA	EMPRESÁRIO
422	ROBERVAL SANCHES ROCHA	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
423	RODRIGO DOS SANTOS ZIEGLER	OUTROS
424	RODRIGO GONÇALVES LINS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
425	RODRIGO LAGES AGUNI	PUBLICITÁRIO



426	RODRIGO TORRES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
427	ROSA DA SILVA DE ARAUJO	OUTROS
428	ROSANE CAROLINA MEDICI PONTIERI	COMERCIANTE
429	ROSELI FLORES DA SILVA	TELEFONISTA
430	ROSIMAR AVILA TONETI	PSICÓLOGO
431	ROZIMEIRE RIBEIRO ZEFERINO DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
432	SAMILE DA SILVA BIZERRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
433	SAMY WEISE KHOURI	EMPRESARIO
434	SANDRA MARA PEREIRA VILELA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
435	SANDRA MARA ROCHA BREY GOMES	PROTÉTICO
436	SANDRA REGINA FONTANA	OUTROS
437	SARA SANTANA ARMOA DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
438	SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
439	SÉRGIO ROBERTO SODRÉ	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
440	SEZINANDO BENTO DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
441	SHIRLEY CRISTINA DA SILVA CAMPOS	CAPITALISTA DE ATIVOS FINANCEIROS
442	SILVANA ROQUE DOS SANTOS DELAMO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
443	SILVIA RONCATTI NAVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
444	SILVIO SIMÕES DE MOURA	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
445	SONIA MARIA NERIS COSTA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
446	STEPHANYE ROSA MONTEIRO AYRES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
447	SUELI CANO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
448	SUELLEN EDIANEZ DE MELO ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
449	SUZANNE MARINA DIAS DE ARAUJO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
450	TADEU JOSE MORETTO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
451	TAIANA DA SILVA NANTES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
452	TAIS MARA MEDEIROS DOS ANJOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
453	TALYTA DE SA VELASQUES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
454	TAMIRES RICHARDS DE ANDRADE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
455	TANIA MARA PROHMANN	PEDAGOGO
456	TANIA MARIA MAIA	ADMINISTRADOR
457	TATHIANE SASAKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
458	TATIANA YURI ALVES OTA	GUIA DE TURISMO
459	TAYANNE VILASANTI MARTINS	ODONTÓLOGO
460	TAYNARA BEZERRA ROZA	COMERCIÁRIO
461	TEREZINHA DOS SANTOS DUARTE	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
462	THAIANE TAKAHASHI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
463	THAIS ALVES BARBOSA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
464	THAIS BARBOSA DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
465	THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
466	THAIZE KARIN MACIEL MAGALHÃES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
467	THALLYTA FERNANDES DOS SANTOS	ESTÉTICISTA
468	THIAGO ALVES SPONTONI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
469	THUANNY PAULA SILVEIRA PIRES	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
470	UILSON ALVES DE FREITAS	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLHADOS
471	VAGNER MARINS DUARTE	OUTROS
472	VAGNER RIBEIRO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
473	VALDERI MARQUES DA TRINDADE	OUTROS
474	VALDEVINO DA SILVA	OUTROS
475	VALDEVINO GOMES LEMES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
476	VALÉRIA CARVALHO COSTA ZANDONA	OUTROS
477	VANESSA BORGES LIMA LANZIANI	FISIOTERAPEUTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL
478	VANESSA CAROLINE GALVÃO	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
479	VANESSA ELKHOURY REZENDE BACARJI	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
480	VERA LUCIA FERREIRA SANTANA	SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
481	VICTOR ARAUJO ALVES DE LIMA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
482	VICTOR DA SILVA GORDIN	OUTROS
483	VICTÓRIA DE ASSIS MARINI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
484	VINICIUS MASCARENHAS SOUZA	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
485	VITOR RIBEIRO VENANCIO DOS SANTOS	TÉCNICO EM INFORMÁTICA
486	VIVIANE DE ARRUDA GOMES	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
487	WALDEREZ E SILVA DE FARIAS JÚNIOR	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
488	WÂNIA EIKO TOME DE SOUZA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
489	WELLINGTON DONIZETTI SILVA CRUVINEL	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
490	WENDY DOS SANTOS TONHATI	JORNALISTA E REDATOR
491	WILLIAN ORTEGA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
492	WILSON ARANTE MOREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
493	YAN DENNY DE AMORIM QUEIROZ	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
494	YASKARA ROSA DOS SANTOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

495	YASMIN KAROLINNE DOMINGOS	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
496	YASMIN MEDEIROS DA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
497	ZILAYNE CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	OUTROS
498	ZILDA ALVES DA SILVA	PEDAGOGO
499	ROSELAINÉ MARTINS RODRIGUES BREDA	OUTROS

Nos termos dispostos no parágrafo 2º do artigo 426 do Código de Processo Penal, transcreve abaixo o teor dos artigos 436 a 446 do mesmo Código:

Da Função do Jurado

[Art. 436.](#) O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

[Art. 437.](#) Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

[Art. 438.](#) A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

[Art. 439.](#) O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral. (NR)

[Art. 440.](#) Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

[Art. 441.](#) Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

[Art. 442.](#) Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

[Art. 443.](#) Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

[Art. 444.](#) O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

[Art. 445.](#) O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

[Art. 446.](#) Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz Federal fosse a presente lista publicada no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, na forma do que dispõe o artigo 426 e parágrafos do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Capital do Estado do Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

**LUIZAUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI**

Presidente do Tribunal do Júri

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Lamassaki Fiorentini, Juiz Federal**, em 05/10/2021, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.